



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 3 0002593-4	CNPJ 90.180.805/0001.02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/1984	Data de Início de Atividade 08/04/1983
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE, RS, 90.020-060			
Objeto Social "EXPLORAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR."			
Capital Social: R\$ 12.386.501,00 (DOZE MILHOES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS)			Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 12.386.501,00 (DOZE MILHOES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS)			
Diretoria/Término do Mandato/Cargo		Término do Mandato	Cargo
Nome/CPE MARCELO WAIS 632.005.380-15		xx/xx/xxxx	DIRETOR
SÉRGIO SUSLIK WAIS 062.422.780-49		xx/xx/xxxx	DIRETOR - PRESIDENTE
TÂNIA WAIS 286.049.030-20		xx/xx/xxxx	DIRETORA
Último Arquivamento Data: 13/10/2016 Ato: ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA		Número: 4347805	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF [a] [a] [a] nesta Unidade da Federação ou fora dela			Status CADASTRADA
1 - NIRE: 43 9 0030958-5 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA CARLOS GOMES, 350, AUXILIADORA, PORTO ALEGRE, RS, 90.480-000, BRASIL		CNPJ: 90.180.805/0008.09	
2 - NIRE: xx x xxxxxxx-x Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA 9, 1166 - LOJA 5, SETOR OESTE, GOIÂNIA, GO, 74.110-100, BRASIL		CNPJ: xx xxx xxx xxx-xx	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucargs no endereço <http://www.jucargs.rs.gov.br>, na opção Confirmação de Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

PORTO ALEGRE - RS, 26 de Outubro de 2016 às 11h 40min

NÚMERO DO PROTOCOLO



169432432

Cleverton Signor
 SECRETÁRIO-GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 3 0002593-4	90.180.805/0001.02	04/12/1984	06/04/1983
<p>3 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DARCY GRIJÓ, 50 - LOJA 10, NÃO INFORMADO, VITÓRIA, ES, 29.060-500, BRASIL</p> <p>4 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. DOM LUÍS, 300 - LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60.160-230, BRASIL</p> <p>5 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA RUI BARBOSA, 715 - LOJA 5, GRAÇAS, RECIFE, PE, 50.000-000, BRASIL</p> <p>6 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: 90.180.805/0012.57 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA BRASIL, 1578 - LOJA 04, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG, 30.140-003, BRASIL</p> <p>7 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427 - SALA 001, CENTRO SUL, CUIABÁ, MT, 78.020-500, BRASIL</p> <p>8 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA DA PAZ, 1864 - LOJA 17, CENTRO, MACEIÓ, AL, 57.020-440, BRASIL</p> <p>9 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DOM AQUINO, 2350 - LOJA 11, CENTRO, CAMPO GRANDE, MS, 79.002-182, BRASIL</p> <p>10 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA FÉLIX PACHECO, 2008, CENTRO, TERESINA, PI, 64.001-160, BRASIL</p> <p>11 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DOS POTIGUARES, 2385 - LOJA 04, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59.063-450, BRASIL</p> <p>12 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. TANCREDO NEVES, 1485 - LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41.820-021, BRASIL</p>			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucers no endereço <http://www.jucers.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169432432

PORTO ALEGRE - RS, 26 de Outubro de 2016 às 11h 40min


 Cleverton Signor
 SECRETÁRIO-GERAL





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 3 / 3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 3 0002593-4	90.160.605/0001.02	04/12/1984	08/04/1983
13 - NIRE: xx x xxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA CAPITÃO JÚLIO BEZERRA, 484, CENTRO, BOA VISTA, RR, 69.301-410, BRASIL			
14 - NIRE: xx x xxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. DR. THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, 706 - LOTE 83, S/N LOTE SÍRIO., CHAPADA, MANAUS, AM, 69.050-055, BRASIL			
15 - NIRE: xx x xxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. GENTIL BITTENCOURT, 2036 - SALA 02, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, 66.063-018, BRASIL			
16 - NIRE: xx x xxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. SETE DE SETEMBRO, 2481 - SALA 01, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PORTO VELHO, RO, 76.804-141, BRASIL			
17 - NIRE: xx x xxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ARACY VAZ CALLADO, 433 - LOJA 8 EDIFÍCIO ÍRIS BALNEÁRIO, NÃO INFORMADO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.070-750, BRASIL			
18 - NIRE: xx x xxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SETE DE SETEMBRO, 88 - LOJA P, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.050-002, BRASIL			
19 - NIRE: xx x xxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, CENTRO, CURITIBA, PR, 60.430-180, BRASIL			
20 - NIRE: xx x xxxxxx-x CNPJ: 90.160.605/0004.47 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV NOVE DE JULHO, 4312, JD PAULISTA, SÃO PAULO, SP, 01.000-000, BRASIL			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação de Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169432432

PORTO ALEGRE - RS, 26 de Outubro de 2016 às 11h 40min

Cleverton Signor
 SECRETÁRIO-GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

4

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
CEP 90.020-060	BARRIO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		UF RS
TELEFONE (51) 3027-8864 / (51) 3027-8870		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/12/2016 às 10:45:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/12/2016





4



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Adolpho 793 - CEP 91030-908 - Fone/Fax: (51) 3333-0200
 TABELIÃO: RUBENS REIMS JARINA

AUTENTICAÇÃO

Autenticado o verso e anverso de presente cópia fotográfica conforme o original e
 mim apresentado, do qual dou fé.
 Porto Alegre, RS, 21 de outubro de 2016 - 22:03:7868-26:180 80 - 14:12:04
 Relene Avaty Feljó - Escritório Agrícola
 E-mail: RS 7_20 + Seo digital: RS 0 80 - 0467 07 500008 P0822 e 80823

VALOR AVULSO DOS SERVIÇOS DO TABELIÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

[Handwritten mark]

49 14822A0N47.3 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Assis, 1152 - CEP 91160-509 Fone/Fax: (51) 3230-0600
 TABELIAO: RUBENS REMO FARIAS

AUTENTICACAO

Autentico o verso e anverso da presente copia retrografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 21 de outubro de 2016 - 22337659-05160 90 - 14:12:04
 Rejane Avaly Feijó - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0457 01 1500008 93803 x 90804

553570155

VALIDO SOMENTE COM EMENSAIS DO TABELIAO



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

NOME
 SILVIA LETICIA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. ATACOS / UF
 04701243-8 8882 PR

CPF
 021.849.589-61

DATA DO REGISTRO
 03/05/1978

PROBACAO
 GESTULIO DE ALMEIDA

LEDA BRETTO DE ALMEIDA

PROBACAO
 02662907110 05/03/2017 20/03/1998

PROBACAO
 04243175440 23/08/2016

ASSINATURA DO TITULAR
 [Signature]

ASSINATURA DO TITULAR
 04243175440 23/08/2016

DETACHAMENTO PROPRIO

VALORES EM TOCOS E TERNETUBOS PLASTIFICADOS
 1331995794

PROBACAO PLASTIFICADA
 1331995794

RECEBIDO EM TOCOS E TERNETUBOS PLASTIFICADOS
 20/03/17
 4

[Handwritten signature]

4

[Handwritten mark]

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaiunases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

PORTO
SEGURO

SEGUROS

083

4

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 02/2017
---	--------------------------

À
Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Ref. Processo Nº 48/2017

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaiunazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, **DECLARA**, para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2017.

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.653.000-3
CPF: 209.408.508-51

Assinatura

Marta Wouters Montoya
Procuradora
RG nº 57.124.465-8
CPF nº 603.184.660-00

Assinatura

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaiunases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



3º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL

COMARCA DE SÃO PAULO

Mateus Brandão Machado
Tabelião



Handwritten signature and initials

Nº 00278455
Livro: 3184

1º TRASLADO

Página(s): 057/059

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.
3112350

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de São Paulo, Capital, na sede da OUTORGANTE, onde em diligência a chamado vim, e aí perante mim Escrevente compareceram como OUTORGANTES: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, n° 1.489 e Rua Guaianases, n° 1.238, Campos Eliseos, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MP sob o n° 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o n° 275.121/15-0, aos 26/06/2015, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 633, sob o n° 10, e a ficha cadastral simplificada emitida aos 07/06/2016, autenticidade 72124452, arquivada nestas notas, na pasta 658, sob ordem 31, neste ato representada de acordo com o artigo 10º, §4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 118.454.608-80 e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.332.458-07, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, n° 618/634 - Torre B - 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 31/03/2014, registrada na JUCESP sob o n° 306.320/14-9, aos 08/08/2014, arquivada nestas notas na pasta 610, sob o n° 22, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação e ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, 618/634, torre B, 2º andar, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ/MP sob o n° 08.816.067/0001-00, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o n° 32.818/16-6, aos 18/01/2016, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 647, ordem 20, e a ficha cadastral simplificada emitida aos 07/06/2016, autenticidade 72124701, arquivada nestas notas, na pasta 659, sob ordem 39, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, §4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, anteriormente qualificados, eleito conforme última deliberação em AGOE realizada aos 31/03/2014, registrada na JUCESP sob o n° 326.745/14-2, aos 22/08/2014, arquivada nestas notas na pasta 632, sob o n° 22



10642902352178.000304340-4

0-72338 81-00048

Av. São Luís, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01046-910 - São Paulo, SP, BRASIL
Tel: (11) 3120 8600 - Fax: ramal 73

111340
AUTENTICAÇÃO
10644X00026784
JAN 2017
SELOS POR VERSA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

LIVRO DE TUDO VERIFICADO ANTES DE SER EMITIDO. OBRIGADO A ASSINAR O TABELÃO. OBRIGADO A ASSINAR O TABELÃO.

os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé. E pelas OUTORGANTES na forma representada me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. EDUARDO WEBER NETO, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.911.905-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 085.648.608-64; MARCELO ZORZO, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 7023313856 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n° 412.391.640-68; MAURO JOSÉ, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.959.422 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 031.287.378-60; ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.142.418-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 108.762.208-55; MARTA WOUTERS MONTOYA, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 57.124.465-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 603.184.650-00, estes com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, n°618/634, Torre B - 1° andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP; EDUARDO FRAGUAS KOZMA, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.448.298-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o 861.353.508-97; EDUARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 2956567 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 023.080.959-62; NEIDE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 28.543.390-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 205.408.568-51; LUIS ANTÔNIO BIASSUSI NETO, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 3027731921 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n° 465.292.840-87 e LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 15.989.127 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 089.790.588-10, estes com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, n°618/634, Torre B - 2° andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização dos processos licitatórios, formulando ofertas e lances de preços, bem como





3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL COMARCA DE SÃO PAULO

Mateus Brandão Machado
Tabelião



[Handwritten signature]

praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive contratos relativos às licitações, podendo realizar defesas, recursos e impugnações, atuar nos respectivos processos licitatórios, realizando credenciamentos em nome das Outorgantes, emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes outorgados. O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES, E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA. Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Os dados dos Outorgados foram fornecidos e conferidos pelos representantes das Outorgantes, que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de qualquer equívoco advindo de suas declarações. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a.), Bel^a. Yeda Mansor Coletti, Escrevente, lavrei e conferi este ato e o primeiro traslado. Eu, (a.) Dorival Oliveira da Silva, Substituto do Tabelião, a subscrevi.- (a.s) LENE ARAÚJO DE LIMA // JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA // O Substituto do Tabelião Dorival Oliveira da Silva.- (legalmente selada).- NADA MAIS.- Traslada da fielmente na data, retro.- Eu, Dorival Oliveira da Silva, Substituto do Tabelião a subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

[Handwritten signature]
Dorival Oliveira da Silva
Substituto do Tabelião

Pelo Ato
ENCARGOS.....R\$: 239,60
ESTADO.....R\$: 66,00
IPESP.....R\$: 35,10
REG. CIVIL.....R\$: 12,60
TRIB. JUSTIÇA.....R\$: 14,44
MUN. PÚBLICO.....R\$: 11,50
STA. CASA.....R\$: 2,40
ISS.....R\$: 5,12
TOTAL.....R\$: 390,64

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Mateus Brandão Machado
Substituto



106420205217600304341-2

BR-11440-01-000000

Av. São Luís, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01346-013 - SÃO PAULO - SP
Tel: (11) 3120 8600 - Fax ramal 231 - 34003100.com.br



15 JAN 2017

SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
ALTO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Resolução nº 156 de 2016, que aprova o Regulamento Interno da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

1. Finalidade e Objeto. O presente Regulamento Interno da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais tem por finalidade estabelecer o regime de trabalho dos empregados e servidores da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, bem como o regime de trabalho dos empregados e servidores da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em caráter eventual, bem como o regime de trabalho dos empregados e servidores da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em caráter temporário.

2. Disposições Gerais. Este Regulamento Interno da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais é integrante do Regulamento Interno da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, bem como do Regulamento Interno da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em caráter eventual, bem como do Regulamento Interno da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em caráter temporário.

3. Aplicação. Este Regulamento Interno da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais aplica-se aos empregados e servidores da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, bem como aos empregados e servidores da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em caráter eventual, bem como aos empregados e servidores da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em caráter temporário.

4. Outras Disposições. Este Regulamento Interno da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais não prejudica a aplicação de outras disposições legais, regulamentares, contratuais e estatutárias que sejam aplicáveis aos empregados e servidores da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, bem como aos empregados e servidores da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em caráter eventual, bem como aos empregados e servidores da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em caráter temporário.

5. Revisão. Este Regulamento Interno da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais poderá ser revisado, sempre que necessário, pelo Conselho de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, bem como pelo Conselho de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em caráter eventual, bem como pelo Conselho de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em caráter temporário.

6. Entrada em Vigor. Este Regulamento Interno da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

7. Revogações. Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive as disposições de atos anteriores da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, bem como as disposições de atos anteriores da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em caráter eventual, bem como as disposições de atos anteriores da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em caráter temporário.

8. Promulgação e Publicação. Este Regulamento Interno da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais é promulgado e publicado em 23 de junho de 2016, no Diário Oficial da União, sob o nº 156/2016, e terá validade a partir da data de sua publicação.

10004X0023560

113340

NOTAS DE PRODUÇÃO

10 Machadinho - Toboá

324 - Tel: (11) 3126-0000

SEL.08 FOR. NEREA

10004X0023560

10004X0023560

10004X0023560

10004X0023560

Artigo 21 - Para a elaboração do projeto de lei de iniciativa do Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação poderá, a seu critério, solicitar a elaboração de pareceres de especialistas em matéria de educação, a serem encaminhados ao Conselho Municipal de Educação para análise e decisão. O Conselho Municipal de Educação poderá, a seu critério, solicitar a elaboração de pareceres de especialistas em matéria de educação, a serem encaminhados ao Conselho Municipal de Educação para análise e decisão. O Conselho Municipal de Educação poderá, a seu critério, solicitar a elaboração de pareceres de especialistas em matéria de educação, a serem encaminhados ao Conselho Municipal de Educação para análise e decisão.

Artigo 22 - O Conselho Municipal de Educação poderá, a seu critério, solicitar a elaboração de pareceres de especialistas em matéria de educação, a serem encaminhados ao Conselho Municipal de Educação para análise e decisão. O Conselho Municipal de Educação poderá, a seu critério, solicitar a elaboração de pareceres de especialistas em matéria de educação, a serem encaminhados ao Conselho Municipal de Educação para análise e decisão.

BALÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 17.134.000-96

Resumo das atividades: Com o propósito de desenvolver e administrar empreendimentos imobiliários, a Companhia atua no ramo de Empreendimentos Imobiliários e Participações em Empresas. A Companhia atua no ramo de Empreendimentos Imobiliários e Participações em Empresas.

Ativo	31/12/2012	31/12/2011
Ativo Circulante	25.750	25.750
Ativo Não Circulante	314.367.991	314.367.991
Ativo Total	340.117.741	340.117.741
Passivo Circulante	25.750	25.750
Passivo Não Circulante	314.367.991	314.367.991
Passivo Total	340.117.741	340.117.741

RH BUILD UP - Terceirização e Assessoria de Recursos Humanos S.A.

CNPJ nº 03.027.020/00-08

Resumo das atividades: A Companhia atua no ramo de Terceirização e Assessoria de Recursos Humanos. A Companhia atua no ramo de Terceirização e Assessoria de Recursos Humanos.

Ativo	31/12/2012	31/12/2011
Ativo Circulante	11.388.881	11.388.881
Ativo Não Circulante	871.800	871.800
Ativo Total	12.260.681	12.260.681
Passivo Circulante	11.388.881	11.388.881
Passivo Não Circulante	871.800	871.800
Passivo Total	12.260.681	12.260.681

Cyrela JCPM Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ nº 06.950.000-07

Resumo das atividades: A Companhia atua no ramo de Empreendimento Imobiliário. A Companhia atua no ramo de Empreendimento Imobiliário.

Ativo	31/12/2012	31/12/2011
Ativo Circulante	200.819	200.819
Ativo Não Circulante	1.137.181	1.137.181
Ativo Total	1.338.000	1.338.000
Passivo Circulante	200.819	200.819
Passivo Não Circulante	1.137.181	1.137.181
Passivo Total	1.338.000	1.338.000

Balço Balneário de São Paulo

Resumo das atividades: A Companhia atua no ramo de Balneário. A Companhia atua no ramo de Balneário.

Ativo	31/12/2012	31/12/2011
Ativo Circulante	200.819	200.819
Ativo Não Circulante	1.137.181	1.137.181
Ativo Total	1.338.000	1.338.000
Passivo Circulante	200.819	200.819
Passivo Não Circulante	1.137.181	1.137.181
Passivo Total	1.338.000	1.338.000

Imagem Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Atestado de Autenticidade

A autenticidade desta cópia foi verificada em nosso sistema em 22 de dezembro de 2012 às 14:20:20.

1.º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO

AUTENTICADO

SELOS POR VERBA

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

GRUPO Nº 11.360.000-00-1470.35.1004/0001

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11 de Junho de 2016

1. **ESTATUTOS**: O Sr. **Walter Berti** foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, para o mandato de 2016 a 2018, substituindo o Sr. **Walter Berti**, que deixou o cargo em 2015. O Sr. **Walter Berti** possui o seguinte currículo: **Walter Berti**, nascido em São Paulo, SP, em 1952, é graduado em Engenharia Civil pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, com especialização em Engenharia de Estruturas pelo Instituto de Aeronáutica e Espaço da Universidade de São Paulo. Possui experiência profissional em diversas áreas da Engenharia de Estruturas, atuando como engenheiro responsável e coordenador de projetos em empresas e instituições de ensino. Atualmente, atua como consultor independente em projetos de engenharia e gestão de obras civis. É autor de diversos artigos científicos e livros técnicos. Possui graduação em Engenharia de Estruturas pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, com especialização em Engenharia de Estruturas pelo Instituto de Aeronáutica e Espaço da Universidade de São Paulo. Possui experiência profissional em diversas áreas da Engenharia de Estruturas, atuando como engenheiro responsável e coordenador de projetos em empresas e instituições de ensino. Atualmente, atua como consultor independente em projetos de engenharia e gestão de obras civis. É autor de diversos artigos científicos e livros técnicos. Possui graduação em Engenharia de Estruturas pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, com especialização em Engenharia de Estruturas pelo Instituto de Aeronáutica e Espaço da Universidade de São Paulo.

2. **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016**: Aprova a alteração dos estatutos da Companhia de Seguros Gerais, aprovada em 2015, para adequação às novas exigências da legislação em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade em 12 de junho de 2016. **Presidente do Conselho de Administração**: **Walter Berti**, Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, aprovado em 11 de junho de 2016. **Vice-Presidente do Conselho de Administração**: **Walter Berti**, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, aprovado em 11 de junho de 2016. **Presidente do Conselho de Administração**: **Walter Berti**, Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, aprovado em 11 de junho de 2016. **Vice-Presidente do Conselho de Administração**: **Walter Berti**, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, aprovado em 11 de junho de 2016. **Presidente do Conselho de Administração**: **Walter Berti**, Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, aprovado em 11 de junho de 2016. **Vice-Presidente do Conselho de Administração**: **Walter Berti**, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, aprovado em 11 de junho de 2016.

Litorânea Transportes Coletivos S/A

GRUPO Nº 11.360.000-00-1470.35.1004/0001

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de Junho de 2016

1. **ESTATUTOS**: O Sr. **Walter Berti** foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, para o mandato de 2016 a 2018, substituindo o Sr. **Walter Berti**, que deixou o cargo em 2015. O Sr. **Walter Berti** possui o seguinte currículo: **Walter Berti**, nascido em São Paulo, SP, em 1952, é graduado em Engenharia Civil pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, com especialização em Engenharia de Estruturas pelo Instituto de Aeronáutica e Espaço da Universidade de São Paulo. Possui experiência profissional em diversas áreas da Engenharia de Estruturas, atuando como engenheiro responsável e coordenador de projetos em empresas e instituições de ensino. Atualmente, atua como consultor independente em projetos de engenharia e gestão de obras civis. É autor de diversos artigos científicos e livros técnicos. Possui graduação em Engenharia de Estruturas pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, com especialização em Engenharia de Estruturas pelo Instituto de Aeronáutica e Espaço da Universidade de São Paulo. Possui experiência profissional em diversas áreas da Engenharia de Estruturas, atuando como engenheiro responsável e coordenador de projetos em empresas e instituições de ensino. Atualmente, atua como consultor independente em projetos de engenharia e gestão de obras civis. É autor de diversos artigos científicos e livros técnicos. Possui graduação em Engenharia de Estruturas pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, com especialização em Engenharia de Estruturas pelo Instituto de Aeronáutica e Espaço da Universidade de São Paulo.

2. **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016**: Aprova a alteração dos estatutos da Companhia de Seguros Gerais, aprovada em 2015, para adequação às novas exigências da legislação em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade em 12 de junho de 2016. **Presidente do Conselho de Administração**: **Walter Berti**, Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, aprovado em 11 de junho de 2016. **Vice-Presidente do Conselho de Administração**: **Walter Berti**, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, aprovado em 11 de junho de 2016. **Presidente do Conselho de Administração**: **Walter Berti**, Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, aprovado em 11 de junho de 2016. **Vice-Presidente do Conselho de Administração**: **Walter Berti**, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, aprovado em 11 de junho de 2016. **Presidente do Conselho de Administração**: **Walter Berti**, Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, aprovado em 11 de junho de 2016. **Vice-Presidente do Conselho de Administração**: **Walter Berti**, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, aprovado em 11 de junho de 2016.



11336
1084 X 002544
S. PAULO - TABULETE
11312-4400
11 DE JUNHO DE 2016
SELOS POR TABULETE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108-9

TERMO DE POSSE

Aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 08h30 horas, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, por meio da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, já devidamente qualificados na referida Assembleia que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

Fabio Luchetti

Diretor Presidente

Ney Ferraz Dias

Diretor Geral – Produtos e Serviços

Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Investimentos

Diretor de Produto – Seguro de Pessoas

Luiz Aberto Pamarole

Diretor Geral – Produto Automóvel

Roberto de Souza Santos

Diretor Geral – Seguros Patrimoniais

Celso Damadi

Diretor Geral – Financeiro e Controladoria



4

Leni Araújo de Lima
Diretor Geral – Suporte e Governança

Bruno Campos Garfinkel
Diretor de Produto – Automóvel

Lauriberto Tadeu Tavares
Diretor de Sinistro Automóvel
Diretor Operacional

Fabio Ohara Morita
Diretor Técnico

Italo Genaro Flammia
Diretor de Tecnologia da Informação

Marcos Roberto Loução
Diretor sem denominação especial

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor Geral – Corretoras de Seguros e Vendas On-Line

Edson Frizzarim
Diretor de Produto – Ramos Elementares

José Roberto Ferreira da Silva Montoro
Diretor de Produção

Sônia Aparecida Bolezi Rica
Diretora de Atendimento

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor sem denominação especial



4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.198.164/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1988
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-6-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada				
LOGRADOURO AV RIO BRANCO		NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BARRIO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 3366-8085		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2017 às 12:24:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2017



4



[Handwritten signature]

4



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
VIA S. PAULO
CAIXA
CAIXA - Tabelão
Tabelão - Tabelão
Tel. (51) 3122-0000

AUTENTICAÇÃO
Nº 1064
Nº 0116528
2017

SELOS POR VERBA

Assinatura e nome: Luiz Carlos Wandsch
e data de emissão em português, do qual se
SELO RODRIGO DA CRUZ - Escrivão
MUNDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO Nº 2.956.567-7
DATA DE EMISSÃO 25/09/2001

NOME EDUARDO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO WILLIAM CATHCART DE OLIVEIRA
ELIETE SIEGEL DE OLIVEIRA

NATURALIDADE FLORIANÓPOLIS SC
DATA DE NASCIMENTO 23/04/1978

DOC. ORIGEM C. NASC 87:4 LU A- 99 FL. 23A
CART. FARM. - FLORIANÓPOLIS SC

CPF 023.460.937/4E
ASSINATURA DO DIRETOR II - SSP SC
LUIS CARLOS WANDSCH

4

[Handwritten signature]

4

5.448.298-7 11/MAR/2003

EDUARDO FRAGUAS KOZMA
LEONIDE KOZMA
E MARIA FRAGUAS KOZMA

JABOTICABAL -SP 30/JUN/1953

MOGI DAS CRUZES-SP
MOGI DAS CRUZES
C.P. 8004/FLS. 0117/N. 003.236
061355500

ESTADO DE SAO PAULO 8000-2
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO COMETTON DAUNT



Eduardo Kozma

112340
AUTENTICACAO
1084X0010828

SECRETARIA DE JUSTICA E NEGOCIOS S. PAULO
SECRETARIA DE IDENTIFICACAO
Rua Machado - Jd. Botafogo
2204 - Tel. (11) 3720-8000

31 JAN 2017
SELOS POR VERBA

Atenção: a presente cópia tem validade somente se apresentada juntamente com o original, de que é uma cópia.
ESCRITO RICHARDO DA CRUZ - Escritor em
VALIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

Eduardo Kozma

19.12.65 074 666 748 52

FABIO LUCHEITI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITAS FISCALIS
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE IMPOSTOS DE RENDIMENTO

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Sergio Rodrigues da Cruz

3.º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO

113340
1084AX0098924

19/12/2017

SELOS POR VERBA

SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escritor

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

101-6

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARREGAMENTO DA BALANÇA

IDENTIFICACÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

15.648.675-2

FABIO LUCHEITI

ABDELINA MORRO LUCHEITI

SÃO PAULO - SP

19/DEZ/1965

CASA VERDE

FLG. 009 AN. 000674

12412270090

SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

101-6

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARREGAMENTO DA BALANÇA

IDENTIFICACÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

15.648.675-2

FABIO LUCHEITI

ABDELINA MORRO LUCHEITI

SÃO PAULO - SP

19/DEZ/1965

CASA VERDE

FLG. 009 AN. 000674

12412270090

SP

3.º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO

113340
1084AX0098924

19/12/2017

SELOS POR VERBA



SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escritor

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELSON BAUMT

ASSINA DO TITULAR

Jose Irceu Pomarole

SC.

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPEND. 13.089.279 DATA DE EMISSÃO 11-set.1986

NOME LUIZ ALBERTO POMAROLE

FILIAÇÃO Jose Irceu Pomarole

Regina Maria Pomarole

NATURALIDADE S.Paulo-SP. DATA DE NASCIMENTO 07-abr.1963

DOC. ORDEM S.Paulo-SP/Corqueira Cesar

CN LV919/F1518/NO 33338

CPF 043405558/19

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/03/63

1. TITELÃO DE NOTAS - S. PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - Taboão da Serra - SP - CEP 13084-700 - TEL (11) 342-8800

AUTENTICAÇÃO POR DTI 106443889826AN 2017

SELOS POR VERBA

Analisado e aprovado pelo Departamento de Identificação conforme o original e não apresentado ao setor responsável, de que sou eu.

SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]

099/4



CIC

FÁBIO OHARA MORITA

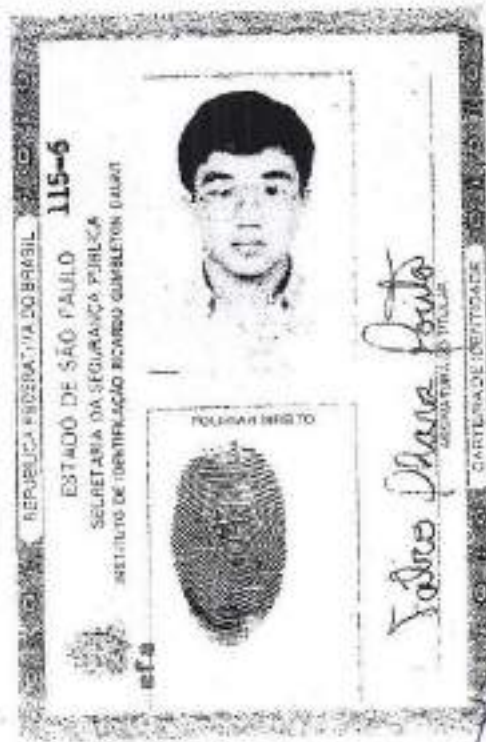
23.01.1.968

Fábrio Ohara Morita

033/0319-9

31/05/88

BANESPA
[80000/7107]



[Handwritten signature]

4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 008.600.541-0 DATA DE EMISSÃO 16/02/2001

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME MARCELO BARROSO PICAÑO

RELACIONADO FRANCISCO MARCELO LIMA PICAÑO

GEMMA PICAÑO
NACIONALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 23/05/1969

DOC. ORDEM C.CASH LIV 345B FLS 203
TERM 37153 C 5 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 004.881.937-96

Maria Aurora Azevedo Coelho
Diretor de Identificação Civil

0720

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CRISTINA DE IDENTIDADE



3.º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO

11334

064AX008929

07 JAN 2017

SELOS POR VERA

SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - SÃO PAULO

238-6

ccaf



Marcelo Sebastião da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 26.113.610 DATA DE EXPIRAÇÃO 07.nov.1985

NOME MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA

PAI Luiz Sebastião da Silva
 MÃE Josefa Maria da Silva

LOCALIDADE DE NASCIMENTO São Paulo-SP DATA DE NASCIMENTO 26.mar.1972

ENDEREÇO São Paulo-SP / Casa Verde
 CN-14.1-92 fl. 98 nº 66.422

NOTAS - S. PAULO
 CACAO

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.419 DE 26/08/95

1133

10644X0898930

SELOS POR VERBA

17 JAN 2017

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Assunto a respeito da Recópia c/carteira e original a mim apresentado ao posto reproduzido, do qual M. SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente Público - Exerceu a função de autenticar, com o selo de autenticação.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

142681578 05

marcelo sebastião da silva

28/10/72

Marcelo Sebastião da Silva

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

033/0230-0

09/07/87

BANESPA

00300/7107

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Assunto a respeito da Recópia c/carteira e original a mim apresentado ao posto reproduzido, do qual M. SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente Público - Exerceu a função de autenticar, com o selo de autenticação.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

1133

10644X0898930

SELOS POR VERBA

17 JAN 2017

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Assunto a respeito da Recópia c/carteira e original a mim apresentado ao posto reproduzido, do qual M. SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente Público - Exerceu a função de autenticar, com o selo de autenticação.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Handwritten signature

MINISTERIO DA PATRIOTIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES AUTOMATICAS



10.11.51

034 365 388 50

EDSON FRIZZARIM

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO DE EDSON FRIZZARIM
C.A.O. 4578 DE 1950.13.7.11-45
VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

SECRETARIA DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICACAO
1134-8000 (Mochado - Tabuleiro)
1064AX00988933 7 JAN 2017
SELOS POR VERBA
RS 3,30
Autentico a presente cota Fiscalizadora contra o original
em apresentando na parte reversa do selo de N.
SENIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SAO PAULO 8400-4
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
CARTERA DE IDENTIDADE
PROINIBIDO PLASTIFICAR
Edson Frizzarim
ASSISTENTE SOCIAL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 9.550.132-0 DATA DE EMISSAO 13/JUN/2006
NOME EDSON FRIZZARIM
FILIAÇÃO LUIZ FRIZZARIM
E GUIOMAR ODETE ANTONUCCI FRIZZARIM
NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 10/NOV/1961
DOC ORIGEM SAO PAULO-SP
BELENZINHO
CC:LV.B24 /FLS.187 /N.007038
LEI Nº 7.115 DE 29/05/03

SECRETARIA DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICACAO
1134-8000 (Mochado - Tabuleiro)
1064AX00988933 7 JAN 2017
SELOS POR VERBA
RS 3,30
Autentico a presente cota Fiscalizadora contra o original
em apresentando na parte reversa do selo de N.
SENIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

Handwritten signature and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITABILIDADE
CONTEÚDO NACIONAL DE HABITABILIDADE

CPF: 20512370-009/009

CPF: 267.737.238-09 DATA DE NASCIMENTO: 26/10/1977

NOME: JAYNE DIAS DA SILVA GARFINKEL
CATEGORIA: CATEGORIA 03

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2021 DATA DE VALIDADE: 02/02/1996

1196733277

ASSINATURA: [Handwritten Signature]

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA: 11/02/2016

Nome: Daniel Amador
CPF: 8958897874
CPF: 8958897874

1196733277



3.º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Sel. Mateus Brandão Machado - Tabelão
R. SÃO LUIZ, 192 L. 2925 - JARDIM (11) 2125-9909

1.º Paulo
2.º Ana
3.º Sérgio

17 JAN 2017

SELOS POR VERSA

Agência presente na República contém o selo e não autorizado para reprodução, de que sou M. SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escritório VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.517.296-2 CPF 05/DEZ/2006

LAURIBERTO TADEU TAVARES

MARIO TAVARES FILHO

E ISAURA BOLETTA TAVARES

S.PAULO -SP 18/JUL/1960

SÃO PAULO-SP
TUCURUVI
CC: LV. B218/FLS. 0199/N. 026842
012085678/61 PIS 10676420165


Dr. A-L-L-6-73

PARA AUTENTICAÇÃO: SERVIDOR PÚBLICO Nº 02.557/SP
FIM 1977 16 DE JUNHO 1963

0101-6

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

113240

AUTENTICAÇÃO

1004X0098936

JAN 2017

SELOS POR VERBA

SERGIQ SORRIGO DA CRUZ - Escrivão

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTIDADE

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten mark

UNIBANCO
BOLETO / 1107

31 JAN 2017

409/0104-3

LENE ARAUJO DE LIMA.

10.07.72.

Handwritten signature

SITELAÇÃO NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
 11 Nota de 100,00
 1064AX0000056
 17 JAN 2017
 BELOS POR VERRA
 Autêntico a presença da República casado e copiado e não apresenta as partes reproduzidas, do que dá fé.
 SERGIO RODRIGUES DA CRUZ - Escrivão
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - RICARDO GUMBERTON DA SILVA
 232-9

ir

Leno Araujo de Lima
 ASSINADO EM LIMA

REPÚBLICA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.537.948
 DATA DE EMISSÃO 03/JAN/86

NOME LENE ARAUJO DE LIMA

ENDEREÇO Sebastião Araujo de Lima
 Sebastiane Aparecida de Lima

MUNICÍPIO São Paulo - SP
 DATA DE EXPIRAÇÃO 10/30/1970

CIDADADE São Paulo - SP/Itaquera
 CN: Lvs A 59/Fls. 128 v/Nº 66249

LEIN-7.116/DE 29/08/93

SITELAÇÃO NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
 11 Nota de 100,00
 1064AX0000056
 17 JAN 2017
 BELOS POR VERRA
 Autêntico a presença da República casado e copiado e não apresenta as partes reproduzidas, do que dá fé.
 SERGIO RODRIGUES DA CRUZ - Escrivão
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Large handwritten signature

Small handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DALRY

239-4



ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.533.075-7 DATA DE EXPIRAÇÃO 20/AGO/93

NOME CELSO DAMADI

FILIAÇÃO ANGELIN DAMADI

E APÉLIA REGINATO DAMADI

NACIONALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 28/MAI/1969

DCC ORDEM SÃO PAULO SP LIBERCADE

CPF 074935318/03

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO

AUTENTICAÇÃO

1064X0088938

JAN 2017

SELOS POR VERBA

Valido a prescricao da Falsificacao e original e para apresentacao no posto de atendimento do que dou M.

SEAGN RODRIGO DA CRUZ - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO


BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

074.985.312-03

DIPLOMAÇÃO 11/03/99

UNIV MACARENSE-SP

ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA CONTADOR

A/08 REGISTRO 15P197919/0-2

NOME CELSO DAMADI

FILIAÇÃO ANGELIN DAMADI

APÉLIA REGINATO DAMADI

NACIONALIDADE BRASILEIRA

SACRAMENTO 28/05/89

EXPIRAÇÃO 17/08/99

ASSINATURA

TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO

AUTENTICAÇÃO

1064X0088938

JAN 2017

SELOS POR VERBA

Valido a prescricao da Falsificacao e original e para apresentacao no posto de atendimento do que dou M.


SEAGN RODRIGO DA CRUZ - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten scribbles and marks at the bottom right of the page.

PROJETO PLASTIFICAR

9999-4



VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

5.346.326-2 19/DEZ/2007

JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA

MONTORO

ADMEZ MONTORO

R. ROSMILDA FERREIRA DA SILVA

MONTORO

S. PAULO - SP 10.144.887/98

SANTOS SP

SANTOS

CC: IV. 801 / FLS. 36 / N. 000955

549709649/58

1064A x 0092443

112240

AUTENTICAÇÃO



11 TABELA DE NOTAS - S. PAULO

17 JUN 2017

SELOS POR VERBA

1064A x 0092443

Autenticar a presente cota por meio do aplicativo controlado e original

de acesso exclusivo ao (para verificação, de que faz B.

ALVARO ROBERTO DA COSTA - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

4



46

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBELTON DAUNT

8000-2



IDENTIFICADO

Sonia Belezi Rica

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: 18.155.061-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/AGO/2004

NOME: SONIA APARECIDA BELEZI RICA

LOCALIDADE: ANTONIO ELIZEU BELEZI

E. MARIA BENEDITA DA SILVA BELEZI

LOCALIDADE: CATANDUVA -SP DATA DE NASCIMENTO: 21/AGO/1965

LOCAL DE NASCIMENTO: SÃO PAULO-SP

LOCAL DE NASCIMENTO: ITAQUERA

CPF: 02264528/77

ASSINATURA DO DIRIGENTE

LEI Nº 7.116 DE 2003/83

113240

AUTENTICAÇÃO

17 JAN 2017

1064AX0088942

SELOS POR VERBA

SENTEIRO RODRIGO DA CRUZ, Entrevista
VALIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

46

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.626.894-2 DATA DE EMISSÃO 13/JUL/95

ITALO GENNARO FLAMIA
 LUCIANO FRANCESCO FLAMIA
 MARIA CAIO FLAMIA

DATA DE NASCIMENTO 13/SET/1963

LOCAL DE NASCIMENTO SÃO PAULO - SP

CPF 051479948787

LE Nº 15 DE 2000

110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

91017



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAIXA DE NOTAS - S. PAULO

113350

AUTENTICAÇÃO

1064AX0000943, JAN 2017

SELOS POR VERBA

104 330

Assessor a gerente de serviços financeiros e capital
 e assessorado no setor de serviços de capital
 Sr. ROBERTO ROBERTO DA CRUZ - Escritório
 VALOR SEMPRE COM SELO DE AUTENTICIDADE

46

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDIÍZIO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACO

NOME: MARCOS ROBERTO LOCCAO

SEXO: MASCULINO / Data de Nascimento: 23/07/1974

CPF: 857.239.918-49

PROVAO: ANTONIO AUGUSTO LOCCAO
 CATEGORIA: NO TIPO A
 LOCCAO

CPF: 02496621509 / Data de Emisso: 26/06/2013 / Data de Validade: 03/05/1993

VALOR EM TXTO: 775741048
 O RENHIMENTO NACIONAL: 775741048

COLETA: CURITIBA, PR / Data de Coleta: 26/06/2013

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

TELEFONO: 71 69620044 / 71 69594465

ATA DE EMISSO: 26/06/2013

ATA DE EMISSO DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICAO
 Brsilio Machado - Tabelado
 192 L. 2.305 - 2006-09-20-0000

7 JAN 2017
 SELOS POR VERBA

Autentica prpria cpia fotosttica realizada segundo as regras estabelecidas no parecer do Conselho de que 602 do SERVALS - DOCUMENTOS DA CRUZ - Escritrios UNICO SUFICIENTE COM SELO DE AUTENTICAO

46
[Handwritten signature]

NEY Ferraz Dias




REPÚBLICA DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
1064AX0098946

05849175-4

NEY FERRAZ DIAS

OSWALDO DIAS

MARLY FERRAZ DIAS

30/07/1965

24/02/1961

RID DE JANEIRO

BRASILEIRA

REPÚBLICA DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
1064AX0098946

SELOS POR VERBA

17 JAN 2017

SELO DE AUTENTICAÇÃO

1064AX0098946

SELO POR VERBA

CIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-ISCAL

REGISTRO NO CPF: 30.07.65

REGISTRO NO CPF: 813.465.577-72

CONTABILIDADE

NEY FERRAZ DIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍANTE

DOCUMENTO GERADO EM 04/07/2015 14:51:45

VALIDO EM 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015

NEY Ferraz Dias

REPÚBLICA DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
1064AX0098946

SELOS POR VERBA

17 JAN 2017

SELO DE AUTENTICAÇÃO

1064AX0098946

SELO POR VERBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Centro Federal de Administração
Grande Freguesia de São José



CEA (RJ) Nº 24-47592-1

NEY FERRAZ DIAS

BRASILEIRA

RIO DE JANEIRO

CPF: 813.465.577-72

DATA: 30/07/1965

ADMINISTRADOR

16/12/1999

REPÚBLICA DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
1064AX0098946

SELOS POR VERBA

17 JAN 2017

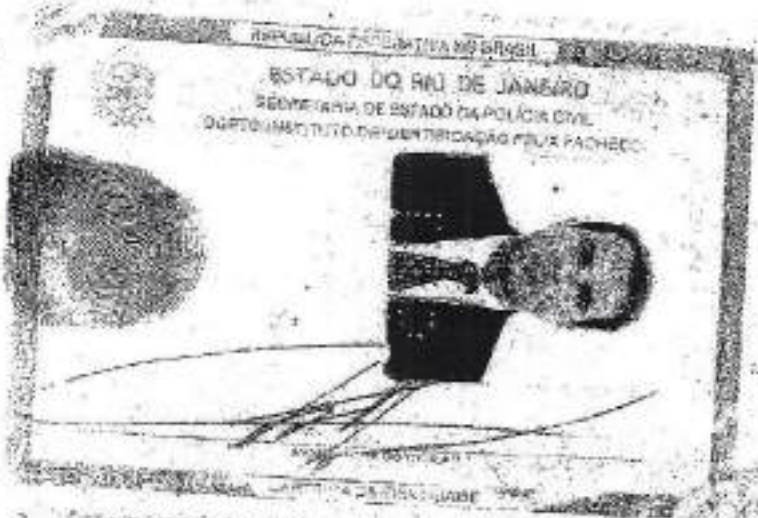
SELO DE AUTENTICAÇÃO

1064AX0098946

SELO POR VERBA

Handwritten signatures and initials

4



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

05388778-8

DATA DE EXPIRAÇÃO

05/04/95

ROBERTO DE SOUZA SANTOS

PROXIMO
JOAQUIM DA COSTA SANTOS

MARIA AMELIA DE SOUZA SANTOS

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
02/05/1961

ORDEM C. CASM LIV 8852 FL 3º 92
TERM 8290 C 8 RIO DE JANEIRO RJ
641284587/91

094

11334

AUTENTICAÇÃO

1064AX00

7 JAN 2017

SELOS POR VERBA

RS 1,30

Autentico e garante o valor Percepo e o valor o copião e não apresenta ao lado da autenticação do qual do M.

SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Estrevente

VALIDO SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICAÇÃO

46

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Nome da empresa: Mapfre Seguros Gerais S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Vila Gertrudes - São Paulo/SP.

O representante credenciado da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
61.074.175/0001-38
Marlu da Costa
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 20/02/17
Horário: 9h. 31m
[Assinatura]
Comissão de Licitações

[Assinatura]

[Assinatura]

TERMO DE CREDENCIAMENTO

AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
PROCESSO Nº 48/2017

OUTORGANTES: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261
SÃO PAULO /SP
CNPJ/MF Nº 28.196.889/0001-43

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261
SÃO PAULO /SP
CNPJ/MF Nº 01.378.407/0001-10

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261
SÃO PAULO /SP
CNPJ/MF Nº. 61.074.175/0001-38

MAPFRE VIDA S/A
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261
SÃO PAULO /SP
CNPJ/MF Nº. 54.484.753/0001-49

BRASILEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261
SÃO PAULO / SP
CNPJ Nº 01.356.570/0001-81

OUTORGADOS:

Nome	CPF	RG
ELIANE ZANOTTO	018.478.529-47	3106514
JULIANA STOLARSKI	048.118.429-52	4897008
MARLEI DA COSTA	006.730.589-05	4083871
MARCOS LUCIANO SABEDOTT	016.631.599-04	2940934
SEDINEI ONGARATO	018.504.719-08	3430358
TAHIS ANGELA PARISOTTO	070.276.299-78	4630506
JOSÉ FRANCISCO GRIEBELER	296.007.829-20	621558
ANDRE CAMARA DE MATTOS	78349365020	1037434501
ALDREA SIANDRA FRUEHAUF KERN	036.808.969-05	8.844.683-4 SSP/PR
ALINE DA SILVA GARCIA	050.144.109-36	8248938-0
ANDERSON MANZATO GARCIA	028.100.519-25	8.110.807-2
ANDRESSA CATHERINE BARBOZA DOS SANTOS	012.623.830-80	3082444211
APARECIDO LUIZ PEREIRA	511.714.658-15	8.083.095-X
AURO DA COSTA MELLO	727.415.469-91	3.899.016-0 SSP/PR
BRUNO GANZERT LOPES	032.827.039-37	4966537-7
CAMILA MENDONÇA DE FREITAS	004.555.259-27	3.984.399
CARINE BIASIN	94834377091	3042081541
CARLOS EDUARDO DE ARAGÃO MARQUES	611.790.190-91	4033548134
CARLOS WILSON BRONDANI	427.674.150-53	7.060.421-6 SSP/PR
CAROLINE DE OLIVEIRA	058.216.489-39	10.000.696-0 SSP/PR
CAROLINE SOARES	030.092.169-12	3584506
CASSIANA MINUSCULLI PELEGRINI	94516430010	8059864275
CRISTIANA SCHULTZ	1077912005	3093522088
CRISTIANE AUDIBERT	011.945.130-18	2075635901

4

CRISTIANO LAHM	93464460053	7054897875
DAIANE CAMARGO ALVES	054.752.469-20	7079850
DAILTON CORREIA JUNIOR	232.351.792-91	4.574.447-7 SSP/PR
DALILA APARECIDA B DOS SANTOS	036.320.049-51	8.398.115-8 SSP/PR
DANIELA DE OLIVEIRA PETRY	82814481053	1081849455
DEBORA ARAUJO GUIMARÃES	809.454.060-53	1075545416
DIOGO PIOVESAN	054.795.449-26	4226150
DOUGLAS ALANO JUSTO	003.118.510-02	3079599811
DOUGLAS CORDEIRO GONÇALVES	392.264.509-78	36625082
DYEGO ALBERTO WESTARB	041.204.629-60	4.505.236-0
EDEGAR PACHECO DE BRITO	53701941068	1037874953
EDSON LUIZ DE CARVALHO	290.071.508-39	32710255-X
EDUARDO DE BARROS R VALEIRO	4352954705	106792633 IFRP-RJ
ELIANE MACHADO VENERANTO	014.378.049-26	28096444
ENIO GILBERTO BORSATTO FILHO	44357710049	5025716332
EVELISE MARIA HUNTER DIAS COSTER	96359552000	1069784377
FABIANA COZER	052.525.339-46	4.910.567 SSP SC
FABIANO DE SOUZA	036.801.179-81	4289163
FABIO GRECCO MOTA	020.833.389-44	5.733.540-8 SSP/PR
FABIOLA CRISTINE BENVENUTI	019.939.539-06	32530579
FERNANDA GARCIA GONÇALVES	1504573080	7095317389
FRANCIANE ZANETTE DAL PONT	048.312.759-05	4.492.323
GABRIELE SCHAAB	008.323.060-29	1094599641
GEOVANA BORBA FRANCISCO	951.976.779-87	3.286.586
GRACIELE MORAES DA VEIGA PETERS	779.044.350-04	8065039656
GUILHERME BINI	031.060.299-86	6.907.477-4 SSP/PR
IVAN CARLOS CARDOSO PEDRA	15141162869	102419683
IVAN KRUG	83608150978	33334421
IVAN MARCOS DOS SANTOS	024.630.159-77	3473802
JAIRO LUIS MACHADO OSORIO	42121752072	5021342802
JAQUELINE ROCHA DO NASCIMENTO KLEINE ALBERS	020.998.409-03	8781298-7
JEDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	805647580-53	1046365291
JEFFERSON CLAYTON LEMES ROCHA	028.817.959-51	887.297-93 SSP/SC
JOAO PAULO NICOLAS E LIMA	061.214.079.21	10.858.793-8
JONATHA GONCALVES ZANONI	056.858.569-03	4.592.832
JONATHAN NORA	071.002.189-50	9.348.072-4 SSP/PR
JOSE ALVES DA SILVA NETO	94365296000	8068700569
JULCIMAR DA SILVA TABORDA	996.575.629-53	5.869.817-2 SSP/PR
JULIAN FAGUNDES MACHADO	042.480.869-21	69191754
JULIANA APARECIDA GIACOMOZZI	046.893.839-79	47458577
KATIANE FRIGULHA	5303132943	2973726
LAUCIANO MAURICIO TURRA	872.221.409-72	43.697.226
LAURICIO CORRADI	941.903.999-49	1.885.813
LUCAS NOVAES PINTO	069.742.669-60	10.188.949-1
LUCIANA MEDEIROS DOS SANTOS	60726717053	1052910302
LUCIANO DE OLIVEIRA LANGONI	64930874068	2038945164
MAICON DOOSE	3169579924	40.85.076
MARCELA FRONZA SEIDEL	033.624.319-76	3.993.282
MARCELO DAMO	941.197.839-87	5.975.718-0
MARCELO DO SANTOS	044.575.029-44	4699984-1
MARCELO TECHY TRACZ M MARTINS	052.809.939-64	8.414.239-4 SSP/PR

MARCUS RODRIGUES ORTIZ		
MARCUS VINICIUS SILVA DOS SANTOS	59450835004	2008885483
MARION SUSIN DOS REIS	022.010.220-11	6073661941
MARLOM DE SOUZA SANTOS	61815799072	5038383922
MATHEUS FONTANELLI	645.177.059-00	4.492.119-7 SSP/PR
MAURI DONIZETE CAMPAGNOLO	033.523.179-92	5.957.583-0 SSP/PR
MAYARA RODE GOEBEL GOETTEN	761.347.339-20	4.924.984-5 SSP/PR
ODAIR MACHADO DA SILVA FILHO	053.724.399-20	3.833.671
PAULO EDUARDO BORG DANOV RAMOS	278.713.288-08	27.370.148-4
PAULO ROBERTO SANTOS DA TRINDADE	51621991091	7040552932
PRISCILA DIEHL	41395760063	4021505492
RAFAELA DA SILVA	948.130.860-04	4069675141
RAFAELA NUNES DA CRUZ	064.205.689-78	4618996-3
RAFAEL HOEMKE	000.393.980-48	2080582071
REGINALDO SANTOS PORFÍRIO	037.589.269-98	4515029
ROGER SCHWEITZER DOUTRELEPONT	040.897.359-55	7.679.824-9 SSP/PR
SAMANTHA VALLE	57995818068	5026730597
SAMUEL VICENZO PICCOLI	991.108.490-68	3064929866
SHEILA MARINI MACIEL	019.411.450-35	5105333479
SILVIA CASTAGNA RAMBO	935.623.570-87	1059850683
TALITA TONELLO	69908079034	7052251001
TIAGO ROBERTO BEUREN	040.631.179-01	23008237-3
VALMIR TRIPIANA	381374025	6083428307
VALTER SANTINI	389.595.509-49	2.164.479-0 SSP/PR
VANDERLEA APARECIDA DA COSTA	433.473.639-49	3.623.192-0 SSP/PR
VANDERLEI SCARPANTI	1898716951	3503394
VERONICA GUBERT	001.945.678-69	11.740.489 SSP/SP
VINICIUS DE NADAI	055.455.989-79	49710222
WAGNER TYBUR	010.537.409-13	7.612.127-3 SSP/PR
WILLIAM GODOI	029.951.309-24	6.921.394-4 SSP/PR
	04630837907	91854856

Pelo presente instrumento as Seguradoras acima identificadas, através de seu representante legal ao final identificado, nomeiam e constituem seus bastantes Representantes, conforme acima qualificado, com poderes específicos e individuais para representar as OUTORGANTES em todas as modalidades de licitações, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, efetuarem vitórias, assinar recibos, receber intimações e notificações, dar e receber quitação, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente as OUTORGANTES na licitação em epígrafe, não podendo substabelecer.

O presente termo de credenciamento é válido por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2017.



Débora Francisca de Souza
Coordenadora de Negócios Públicos
CPF: 264.725.758-33

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
MAPFRE VIDA S/A
ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
BRASILEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS



LIVRO: 3499
 PÁGINA: 037/042
 TRASLADO: PRIMEIRO
 FOLHA 1

PROCURAÇÃO PÚBLICA
 NEGÓCIOS PÚBLICOS-LICITAÇÕES

Saibam quantos esta pública procuração vierem que aos sete (07) dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (2015), nesta Cidade e Comarca do Estado de São Paulo, Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, onde a chamado vierem, e perante mim Substituto do 21º Tabelião de Notas, compareceram como outorgantes: 1) MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, nova denominação de MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 11.711, 21º andar, Brooklin, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 61.074.175/0001-38, NIRE 35.3.0004292.1, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2013, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 424.711/13-8 em 30/10/2013, neste ato representada, conforme o artigo 13 parágrafo único do seu estatuto social, por seu Diretor "M" CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 14.395.634 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 085.617.328-22, e por seu Diretor "B" GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1261684-SS/SC e inscrito no CPF/MF nº 377.114.076-53, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 11.711, reeleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária de 31/03/2014, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 348.155/14-1 em 03/09/2014, dos quais cópias autenticadas dos atos estatutários, das eleições dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), encontram-se arquivados nestas Notas nas pastas 175 e 177 sob os números 58 e 163, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores às mencionadas; 2) MAPFRE VIDA S/A, nova denominação de MAPFRE VERA CRUZ VIDA S.A., antiga denominação da MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 11.711, 21º andar, Brooklin, inscrita no

Rua Líbero Baduró, 385 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000
 Tel.: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501
 E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br
 Site: www.21tabeliao.com.br



21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Líbero Baduró, 385 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
 Autenticado a presente cópia conforme
 o original apresentada, dow 16.
 S. Paul
 7 FEV. 2017

112292
AUTENTICAÇÃO
 1084A-W0123617
 Vera Lucia dos Santos
 selado somente com o
 selo de autenticidade
 para fins de autenticidade
 para fins de autenticidade
 para fins de autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

21º Tabelone do

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 54.484.753/0001-49, NIRE 35.3.0010769.1, com seu estatuto social consolidado pela Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2013, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob número 347.165/13-8 em 05/09/2013, neste ato representada, conforme o artigo 13 parágrafo único de seu estatuto social, por seu Diretor "M" CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 14.395.634 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 085.617.328-22, e por seu Diretor "B" GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1261684-SS/SC e inscrito no CPF/MF nº 377.114.076-53, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 11.711, reeleitos conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2014 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 347.995/14-7 em 03/09/2014, dos quais cópias de seus atos estatutários, da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) encontram-se arquivados nestas Notas nas pastas 173 e 177 sob os números 145 e 167, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada; 3) MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S/A, nova denominação da MARES - MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 11.711, 21º andar, Brooklin, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 87.912.143/0001-58, NIRE 35.3.0052414.4, com seu estatuto social consolidado pela Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de março de 2013, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 303.437/13-3 em 12 de agosto de 2013, neste ato representada, conforme o Artigo 13 parágrafo único do seu estatuto social, por seu Diretor "M" CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 14.395.634 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 085.617.328-22, e por seu Diretor "B" GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1261684-SS/SC e inscrito no CPF/MF nº 377.114.076-53, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 11.711, reeleitos conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária de 31 de março de 2014, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 360.808/14-1 em 08/09/2014 dos quais cópias autenticadas dos atos estatutários, da eleição dos diretores e

21º Tabelone dos S. S.

21ª TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Cadore, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme
original apresentado, dou fé.

07 FEV. 2017



Carla dos Santos
Autêntico a presente cópia conforme
original apresentado, dou fé.
NGOR POR VERBA - AUT. RJ 3.3



LIVRO: 3499
PÁGINA: 037/042
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 2

do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), ficam arquivadas nestas Notas nas pastas 172 e 177 sob os números 165 e 168, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores às mencionadas; 4) VIDA SEGURADORA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 11.711, 21º andar, Brooklin, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 02.238.239/0001-20, NIRE 35.3.0048064-2, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 20 de agosto de 2013, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 11.914/14-2 em 10/01/2014, neste ato representada, conforme artigo 13 parágrafo único de seu estatuto social, por seu Diretor "M" CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 14.395.634 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 085.617.328-22, e por seu Diretor "B" GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1261684-SS/SC e inscrito no CPF/MF nº 377.114.078-53, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 11.711, reeleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária de 31 de março de 2014, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob nº 360.689/14-0 em 08.09.2014, dos quais cópias dos atos estatutários, da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), ficam arquivados nestas Notas nas pastas 175 e 177 sob os números 59 e 169, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada; 5) COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 11.711, Edifício Mapfre, 21º andar, Brooklin, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ/MF) sob o número 28.196.889/0001-43, NIRE número 35.3.0018226-0, com seu estatuto social consolidado conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de março de 2013, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 299.169/13-3 em 05/04/2013, neste ato representada, conforme o artigo 13 parágrafo único de seu estatuto social consolidado, por seu Diretor "M" CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro,



Notas
endonça



Rua Libero Badaró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000
Tel: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501
E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br
Site: www.21tabeliao.com.br

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 1º andar
Autentico a presente cópia conforme
original apreendido. Dou fé.
07 FEV. 2017



Lucia dos Santos
sido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. RJ 330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

21º Tabelão dos S

casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 14.395.634 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 085.817.328-22, e por seu Diretor "B" GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1281684-SSI/SC e inscrito no CPF/MF nº 377.114.076-53, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 11.711, Edifício Mapfre, 21º andar, Brooklin, reeleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de Março de 2014, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob número 328.763/14-4 em 22 de agosto de 2014, dos quais cópias autenticadas dos atos estatutários, da Ata de Eleição dos Diretores e do comprovante do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), ficam arquivadas nestas Notas nas pastas 170 e 177 sob os números 168 e 170, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada; e 6) **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 11.711, 21º andar, Brooklin, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 01.378.407/0001-10, NIRE número 35.3.0038149.1, com seu estatuto social consolidado na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de setembro de 2011, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 475.335/12-0, em 1º de novembro de 2012, neste ato representada, conforme o Artigo 13, parágrafo único de seu estatuto social, por seu Diretor "M" CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 14.395.634 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 085.817.328-22, e por seu Diretor "B" GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1281684-SSI/SC e inscrito no CPF/MF nº 377.114.076-53, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 11.711, reeleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2014 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 335.123/14-4 em 28/08/2014, dos quais cópias autenticadas dos atos estatutários da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), ficam arquivadas nestas Notas nas pastas 169 e 177 sob os números 50 e 171, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores às mencionadas; 7) **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 11.711, 21º andar, Brooklin, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 01.356.570/0001-81, NIRE número 3530045752-8, com seu estatuto social consolidado pelas Atas das Assembleias

21º Tabelão dos S

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaro, 306 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.
07 FEV. 2017

112132
AUTENTICAÇÃO
1084AW0123

Lucia dos Santos
sócio somente com o
selo de autenticidade
SELLOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,30

[Handwritten signature]



Handwritten signature and initials

LIVRO: 3499
PÁGINA: 037/042
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 3

Gerais Ordinária e Extraordinária de 28 de março de 2013, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJIA) sob o número 00002536615, em 13/09/2013 e na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 3530045752-8 em 27/09/2013, neste ato representada, conforme Artigo 13 parágrafo Único, de seu estatuto social consolidado por seu Diretor "M" CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG número 14.395.634 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 085.617.328-22, e por seu Diretor "B" GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1261684-SS/SC e inscrito no CPF/MF nº 377.114.076-53, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 11.711, eleitos pela Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2014 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o nº 401.202/14-8 em 02/10/2014, dos quais cópias da referida ata de eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ), ficam arquivados nestas Notas nas pastas 169, 173 e 178 sob os números 133, 066 e 051, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada. Os presentes foram reconhecidos como os próprios face à apresentação de seus documentos de identificação, no original, do que dou fé. Pelas outorgantes foi dito que pelo presente instrumento e na forma do direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores 1) DIRCEU TIEGS, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1.160.371 SSP/SP e CPF/MF nº 557.780.039-00; 2) KARINE VASCONCELOS NOGUEIRA, brasileira, casada, secretária, RG nº 53662097 SSP/SP e CPF/MF nº 064.372.006-50; 3) REGINA HELENA BÁLSAMO, brasileira, secretária, RG nº 6.502.173-3-SSP/SP e CPF/MF nº 052.463.488-22; 4) MARGARETE MENEGATTI MARTINS, brasileira, casada, secretária, RG nº 13.094.632-1-SSP/SP e CPF/MF nº 045.781.588-58; 5) LIDIA VITORINA DE SOUZA OLIVEIRA, RG: 43.680.340-9 SSP/SP, CPF: 312.914.418-83, casada, brasileira, secretária; 6) VALTER MOREIRA, CPF: 069.253.428-95, RG: 13.001.101-0, casado, brasileiro; 7) EDUARDO JOSÉ DA ROCHA, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 23.209.158-03 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 130.435.398-26,



1084202521084.00026297.3

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Baduró, 386 - 1º andar
Autenticação
Autentico o presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.

07 FEV. 2017

Autenticação
112292
1084AW0123818
Lucia dos Santos
Autentico somente com o original de autenticidade
AUT. RJ 3.36

Handwritten signature

Handwritten initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

B) DEBORA FRANCISCA DE SOUZA, brasileira, casada, coordenadora, RG nº 34.090.624-1 SSP/SP e CPF/MF nº 284.725.768-33 e 9) FLAVIA FREIRES DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, assessora comercial RG nº 22.911.440-4 SSP/SP e CPF/MF nº 173.084.976-44, todos com o mesmo endereço comercial das outorgantes, aos quais conferem poderes para, agindo **ISOLADAMENTE**, representarem as outorgantes, sempre dentro dos limites estabelecidos no estatuto e nas atribuições ora conferidas: a) até o limite de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para cada ato aos quatro primeiros e ao oitavo outorgados e b) até o limite de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para cada ato, aos quinto, sexto, sétimo e nono outorgados: 1) Credenciar terceiros para representarem as Outorgantes nas licitações perante órgãos públicos, através de carta de credenciamento, conferindo-lhes poderes para assinar requerimento, propostas, declarações, ofertar lances, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, receber notificações, acordar, transigir e firmar compromisso; e 2) assinar contratos administrativos, em conjunto com um diretor estatutário da respectiva Outorgante. Enfim praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento pelos credenciados (terceiros), enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. O (s) Outorgado (s) ora constituído (s) fica (m) ciente (s) de que ao se desligar (em) do quadro de administradores/funcionários do Conglomerado GRUPO BB e MAPFRE, do qual faz (em) parte, ou deixar (em) de desempenhar sua (s) função (ões), não mais poderá (ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/ deslocamento, sendo, inclusive, responsável (is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. A validade deste instrumento poderá ser revogada expressamente, ou, automaticamente, quando o (s) outorgado (s) deixar (em) sua (s) função (ões). Sendo vedado seu substabelecimento. **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017)**. Os dados referentes à qualificação do procurador foram fornecidos pelas outorgantes, razão pela qual este Tabelião não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos. Assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento, o qual, feito e lido em voz alta e clara, outorgaram, aceitaram e assinaram, dou fé. Valor cobrado pelo ato: Emolumentos R\$ 368,54, Estado R\$ 101,92, IPESP R\$ 75,46, Reg. Civil R\$ 18,86, Trib. Justiça R\$ 18,86, Santa Casa R\$ 3,60, Total R\$ 577,30, Guia 0002/20015. Eu, IONE DOS SANTOS MENDONÇA, Substituta, a lavrei e subscrevi (aa.) // CARLOS ALBERTO

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Baduro, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.

07 FEV. 2017

Lucia dos Santos
só pode autenticidade
VERBA - AUT. R\$ 3,36

21º Ta
lone do

LIVRO: 3499
PÁGINA: 037/042
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 4

LANDIM /// GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA /// IONE DOS SANTOS MENDONÇA ///
NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu *[Signature]* IONE DOS SANTOS
MENDONÇA, Substituta, a digital, fiz imprimir e conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO *[Signature]* DA VERDADE

[Signature]

IONE DOS SANTOS MENDONÇA

SUBSTITUTA

21º Tabelião de Notas
Ione dos Santos Mendonça
Substituta

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Baduró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.
07 FEV. 2017
Ione dos Santos Mendonça
Substituta
Autêntico somente com o
original de autenticidade
CÓPIAS POR VERDADE - AUT. RJ 3.37

112292
AUTENTICAÇÃO
1084AWC



10842602520891 0002202507

Rua Líbero Baduró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000
Tel.: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501
E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br
Site: www.21tabeliao.com.br

[Large handwritten signature]

Notas
Mendonça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO

JUCESP
20 09 16



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2016**

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de abril de 2016, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia" ou "MSG"), na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP - CEP: 04794-000.

PRESENCIA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre alteração de membros da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

- (a) aprovar a destituição do Sr. DIRCEU TIEGS, do cargo de Diretor "M" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título;
- (b) eleger ao cargo de Diretor "M" da Companhia, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2017, RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR, brasileiro, casado, seguritário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. O Diretor ora eleito, por exercer cargo de Diretor em outra sociedade supervisionada pela SUSEP, nos termos do §2º, do artigo 1º da Resolução CNSP nº 330/15, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e; (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal;
- (c) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

2ª CÂMERA DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 385 - 2º andar
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dos 11
AUTENTICAÇÃO
Página 1 de 2
E. P. 05/04/2016

Autenticado somente com o
selo de autenticidade
SEUSP
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AW0120763

[Handwritten signature and scribbles]

DUCESP
20 09 16

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2016

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Marcos Eduardo dos Santos Ferreira	Diretor Presidente "M"	31/03/2014	A G O DE 2017
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2014	A G O DE 2017
Cynthia Belti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	15/12/2014	A G O DE 2017
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2014	A G O DE 2017
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2014	A G O DE 2017
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	01/04/2015	A G O DE 2017
Roberto Barroso	Diretor Vice-Presidente "B"	31/03/2014	A G O DE 2017
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	08/09/2014	A G O DE 2017
Benedito Luiz Alves Dias	Diretor "B"	31/03/2014	A G O DE 2017
Gilberto Lourenço da Aparecida	Diretor "B"	31/03/2014	A G O DE 2017
Luiz Gustavo Braz Lage	Diretor "B"	31/03/2014	A G O DE 2017
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2014	A G O DE 2017

(d) autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já invalidados dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário; Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente e Roberto Barroso, Vice-Presidente); Diretor eleito: Raphael de Luca Júnior

Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 01 de abril de 2016

Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente da Mesa

Roberto Barroso
Secretário da Mesa

Página 2 de 2



JUCESP
21 06 16



JUCESP PROTOCOLO
0.570.046/16-6

126

4

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de janeiro de 2016, às 13h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000.

PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (I) proposta de alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do seu Estatuto Social; e (II) consolidação do estatuto social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: A acionista única da Companhia decidiu sem ressalvas aprovar:

- (I) a alteração do endereço social da Companhia para: Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo – SP, com a consequente alteração do caput do artigo 2º do Estatuto Social da seguinte forma: "Artigo 2º – A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000."
- (II) a consolidação do Estatuto Social, nos termos do Anexo I.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário.
Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente e Roberto Barroso, Vice-Presidente).

Certidão: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de janeiro de 2016.

Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente

Roberto Barroso
Secretário

Página 1 de 10

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badurli, 335 - 7º andar
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentada, sou fe.
S. Paulo, 06 FEV 2016
Antonio Donizete de Queiroz
Valido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR 100% AUT. 10333



JUCESP
21 06 16

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016

ANEXO I

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)

CNPJ: 61.074.175/0001-38
NIRE: 3530004292.1

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., constituída como subsidiária integral da MAPFRE BB SH2 Participações S.A. e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 38.170, de 31 de outubro de 1955, sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia").

Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso (vii).

Artigo 3 - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro e resseguro.

Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.678.863.444,63 (um bilhão, seiscentos e setenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.173.280.662 (um bilhão, cento e setenta e três milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e dois) ações ordinárias nominativas e seu valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por cautelares representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2/3 (dois) de seus Diretores de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável.

Página 2 de 10

ANTONIO DA SILVA DE QUEIROZ
Rua Lídio Bédaro, 356 - 2º andar
Assinatura autenticada por este cartório
e original armazenado em
S. Paulo 06/FFV/2017
Antônio Daizete de Queiroz
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VOS - NUT. RJ 130



JUCESP
21 06 16

4

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6 - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia.

Artigo 7 - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias e somente se instalarão com a presença do seu único acionista, devidamente representado, na forma do seu estatuto social.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência, pelo Diretor Vice-Presidente. Em caso de ausência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, o acionista único escolherá o Presidente da Mesa entre os presentes.

Artigo 8 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para:

- (i) tomar as contas da Diretoria;
- (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e
- (iv) eleger os membros da Diretoria e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal.

Artigo 9 - Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral prevista pela legislação aplicável, a aprovação das seguintes deliberações dependerá de aprovação pela Assembleia Geral da Companhia:

- (i) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração ao acionista, em montante superior àquele determinado na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia;
- (ii) mudança na política de distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio;
- (iii) aprovação de procedimentos de fusão, incorporação, cisão ou transformação ou qualquer operação societária similar envolvendo a Companhia ou seus negócios presentes ou futuros;

Handwritten signature and initials.

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 385 - 1º andar
Autentico a presente cópia conforme
a original por mim lido, dou fé.
06/FEV. 2017
Antonio Luiz de Queiroz
seio somente com o
selo de autenticidade
SELOS PÁG. PURVERSA - AUT. RJ 330



Handwritten initials.

JUCESP
21 08 16

129

4

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016

- (iv) qualquer alteração do Estatuto Social que implique: (a) aumento ou redução de capital; (b) alteração dos direitos conferidos pelas ações; (c) alteração no objeto social; ou (d) modificação da competência da Assembleia Geral de Acionistas e de quórum de presença e deliberação;
- (v) criação ou mudança de qualquer das características da Companhia que implique efeitos fiscais para seu acionista ou os acionistas do seu acionista;
- (vi) deliberação acerca de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou falência da Companhia;
- (vii) aprovação de planos de oferta de ações ou de opções de ações (*stock option*), de bônus de subscrição, assim como de qualquer oferta pública de emissão de valores mobiliários pela Companhia;
- (viii) redução do dividendo mínimo obrigatório;
- (ix) aprovação da política de reinvestimento da Companhia, de proposta de destinação de resultados da Diretoria, da fixação do prazo de pagamento de dividendos aos acionistas ou de constituição de reservas, no caso em que as propostas não se ajustem ao previsto na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia;
- (x) negociação, recompra, amortização, cancelamento e/ou resgate de valores mobiliários de emissão da Companhia, os termos e condições dessas operações, incluindo, sem limitação, preços e demais condições aplicáveis a essas operações, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis;
- (xi) prática, pela Companhia, de qualquer ato gratuito;
- (xii) eleição, demissão/destituição, reeleição ou substituição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global dos Diretores;
- (xiii) emissão por meio de oferta pública ou privada, pela Companhia, de valores mobiliários representativos de endividamento, conversíveis ou não em ações, incluindo mas a tanto não se limitando à emissão de debêntures, títulos, bônus, notas promissórias (*commercial papers*);
- (xiv) aquisição ou arrendamento de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis, como marcas e propriedade intelectual) e a aquisição de participação em outras sociedades, bem como a formação de consórcios, *joint-ventures* ou de associações com outras sociedades por valor superior a 2,5% do valor do patrimônio líquido da Companhia;
- (xv) alienação ou oneração de bens do ativo fixo da Companhia, inclusive bens móveis, imóveis, marcas e propriedade intelectual, títulos ou valores mobiliários, e/ou cessão de direitos por valor superior a 2,5% do valor do patrimônio líquido da Companhia;

Página 4 de 10



NOTAS DE SACRIFÍCIO
Bodard 386 71 andar
AUTENTICAÇÃO
Substituto a presença capital contábil
e original apresentado, ou 16.
S. Paulo 05/FEV. 2017
Antes de emitir de qualquer
sentido somente com o
selo de autenticidade
SELOS FISCIS PAVESSE-AUT. 10.1.131



JUCESP
21 06 16

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016

- (xvi) aprovação de qualquer operação, assunção de dívida, negócio, prestação de garantia ou despesa com ativo fixo que implique aumento do endividamento financeiro ou equivalente da Companhia por valor superior a 1% do valor do patrimônio líquido da Companhia;
- (xvii) aprovação de qualquer operação de empréstimo, adiantamento ou extensão de crédito para terceiros feitos pela Companhia e/ou por qualquer das suas subsidiárias;
- (xviii) aprovação de alterações na política de endividamento da Companhia;
- (xix) celebração de contratos ou assunção de qualquer tipo de obrigação entre a Companhia e/ou suas subsidiárias e os acionistas ou controladores, diretos ou indiretos, de seus acionistas ou sociedades que sejam, direta ou indiretamente, controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores, bem como os respectivos empregados dessas sociedades ou com quaisquer pessoas vinculadas aos acionistas;
- (xx) realização de atos que importem renúncia e/ou restrição, pela Companhia, de direitos;
- (xxi) aprovação de operações e negócios em geral cuja natureza seja diferente do tipo de operação ou negócio normalmente, ou historicamente, empreendido pela Companhia, e/ou por qualquer das suas subsidiárias, bem como o desenvolvimento de novos negócios pela Companhia;
- (xxii) aprovação de ajuizamento de processos judiciais cuja matéria em discussão exceda 1% do valor do patrimônio líquido da Companhia e que não se relacionem a gestão de sinistros provenientes da atividade seguradora;
- (xxiii) eleição, demissão/destituição ou substituição, bem como fixação de atribuições, dos auditores independentes;
- (xxiv) constituição e extinção de subsidiárias, coligadas ou controladas da Companhia; criação e extinção de agências, filiais, bem como a criação e extinção de sucursais e/ou escritórios de representação da Companhia no exterior;
- (xxv) aprovação do orçamento anual da Companhia (incluindo investimentos e operações), bem como quaisquer alterações posteriores relevantes ao mesmo;
- (xxvi) aprovação e alteração do plano de negócios da Companhia e do planejamento estratégico da Companhia, o qual conterá, dentre outras matérias, a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (xxvii) aprovação de modificações significativas na estrutura da política comercial das subsidiárias da Companhia;
- (xxviii) aprovação da política de publicidade e de modificações significativas a tal política quando inclua nomes, logos ou marcas de qualquer dos acionistas ou do acionista único da Companhia e dos respectivos grupos econômicos;

Página 8 de 10



DUCESP
21 06 16

131

4

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.176/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016

- (xxix) aprovação de modificações no plano de remuneração que afetem significativamente os empregados oriundos do Banco do Brasil ou outras sociedades do seu grupo econômico;
- (xxx) aprovação da contratação de prestadores de serviços e/ou fornecedores cujo valor seja superior a 3 milhões de reais;
- (xxxi) definir, periodicamente, observado o disposto no Plano de Negócios, as linhas gerais relativas a alçadas e natureza das aplicações, investimentos e outros negócios a serem feitos pela Companhia;
- (xxxii) examinar sobre a mudança da estrutura organizacional da Companhia, inclusive para criação ou extinção de cargos e funções no nível da Diretoria;
- (xxxiii) autorizar a Companhia a adquirir suas próprias ações, observado o disposto no artigo 30 da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e
- (xxxiv) declarar dividendos intermediários ou intercalares.

CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 12 (doze) diretores, sempre em um número par de membros, os quais deverão ser divididos, em iguais números, entre diretores indicados pela BB Seguros Participações S.A. ("Diretores B") e diretores indicados pela Mapfre Brasil Participações S.A. ("Diretores M"). A Assembleia Geral elegerá um Diretor Presidente entre os Diretores M e um Diretor Vice-Presidente entre os Diretores B.

Parágrafo 1º - Os Diretores exercerão os seus mandatos por um prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo 3º - As pessoas que desempenharem o cargo de Diretor devem ser pessoas físicas de reconhecida reputação e prestígio em sua atividade profissional e comercial, com a qualificação necessária ou experiência profissional no ramo de negócio da Companhia e suas subsidiárias.

Artigo 11 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP, nos termos das Circulares SUSEP n.º 234 e 249, das Resoluções CNSP n.º 118 e 143, bem como em quaisquer normas editadas ou que vierem a ser editadas, estabelecendo a obrigatoriedade de tal designação, conforme dispõe a Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 05/06, de 29/03/2006 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - A investidura dos Diretores no cargo dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo de posse, após a homologação pela SUSEP.

Artigo 12 - As resoluções da Diretoria serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos Diretores presentes na reunião da Diretoria.

Página 6 de 10

29 de Janeiro de 2016
Liberato Bonizete de Queiroz
Assentou e prestou o juramento
a original notarializado, dos 16.
S. Paulo, 29/01/2016
AUTENTICAÇÃO
Liberato Bonizete de Queiroz
Autenticado somente com o
selo de autenticidade
SELO FÍSICO POR NERSA - AUT. 10.3.30



JUCESP
21 06 16

132

4

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016

Parágrafo Único - Caso ocorra uma situação de empate no âmbito de reuniões de Diretoria, o procedimento abaixo deverá ser observado:

- (i) será suspensa por 3 (três) dias úteis a reunião em que se tenha identificada a impossibilidade de acordo relativamente a uma determinada matéria;
- (ii) durante o prazo da suspensão, os Diretores e os acionistas que os indicaram deverão realizar os melhores esforços para alcançar um consenso relativamente à citada matéria controvertida; e
- (iii) caso, apesar dos esforços realizados, não tenha sido possível se alcançar um consenso relativo à matéria controvertida, a reunião de Diretoria será retomada no 4º (quarto) dia útil após a referida suspensão, sem necessidade de convocação prévia, no mesmo horário e local em que tiver havido iniciado, a fim de que se continue a discussão se vote a referida matéria controvertida.

Artigo 13 - Além das atribuições previstas na legislação aplicável, compete à Diretoria a prática dos seguintes atos:

- (i) zelar pelo cumprimento do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia;
- (ii) representar ativa e passivamente a Companhia perante quaisquer terceiros;
- (iii) cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral da Companhia;
- (iv) formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os objetivos gerais de atuação e os planos estratégicos para o sucesso de tais objetivos, assim como do plano de negócios, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais objetivos e estratégias e adotar as medidas necessárias para sua consecução;
- (v) formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os pressupostos anuais de receitas, despesas e resultados, assim como as previsões anuais da situação financeira e patrimonial da Companhia, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais pressupostos e previsões e adotar as medidas necessárias para sua consecução;
- (vi) identificar os principais riscos da Companhia, adotando e, se for o caso, propondo à aprovação da Assembleia Geral da Companhia as medidas necessárias para sua adequada prevenção e gestão;
- (vii) receber e analisar informações sobre incidências operacionais de caráter fiscal, fiscalizações, inspeções ou interposição de defesas e recursos; e
- (viii) criar e extinguir agências, filiais, sucursais e/ou escritórios de representação da Companhia.

Página 7 de 10



21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
RUA LIBERTE, 200 - 2º andar
Autentico e registro copia conforme
a original autenticado, dos ff.
S. Paulo, 06 DE V. 2017
Antonio Donizete de Queiroz
Válida somente com o
selo de autenticação
SELLOS PARA PAPER



Handwritten signatures and initials in blue ink.

4

JUCESP
21 08 16

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004282-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016

Parágrafo Único - A representação da Companhia dar-se-á mediante a assinatura de dois Diretores, agindo em conjunto, dos quais, necessariamente, um Diretor B e um Diretor M.

Artigo 14 - Além das atribuições previstas no artigo acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia:

- (i) supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade;
- (ii) convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria da Companhia;
- (iii) manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais;
- (iv) propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades;
- (v) elaborar e propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio.

Artigo 15 - Além das atribuições previstas no Artigo 13, compete ao Diretor Vice-Presidente da Companhia:

- (i) propor ao Diretor Presidente planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades;
- (ii) elaborar e propor ao Diretor Presidente projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio;
- (iii) conduzir e coordenar as ações operacionais e corporativas da Companhia.

Artigo 16 - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas.

CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação.

Artigo 18 - O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto pelos mesmos membros que integram o Conselho Fiscal da MAPFRE BB SH2 Participações S.A.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, levado em livro próprio.



21º JANEIRO DE 2016 - 1ª sessão
Rua Liberdade, 1155 - 1º andar
Autenticado perante cópia conforme a original apresentado, dou fé.

AUTENTICAÇÃO

06 FEV 2017

Antonio Donizete de Queiroz
Valido somente com o selo de autenticidade SERVIDOR VERBA-AUT. 83.33

112292
AUTENTICAÇÃO
1084AW0120768

DUCESP
21 06 16

134

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-36 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016

CAPÍTULO VI. COMITÊ DE AUDITORIA

Artigo 19 - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE BB SH2 Participações S.A., o qual, nos termos do art. 14 da Resolução SUSEP n.º 118, de 22/12/2004 e legislação posterior, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do conglomerado financeiro do qual a instituição líder é a MAPFRE BB SH2 Participações S.A. ("Instituição Líder").

CAPÍTULO VII. ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 20 - O acordo de acionistas devidamente registrado na sede da Companhia, que estabeleça as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito de voto ou do poder de controle ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Companhia ("Acordo de Acionistas").

Artigo 21 - Os administradores deverão cumprir e zelar pelo cumprimento dos Acordos de Acionistas e dos planos de negócios e orçamentos anuais aprovados nos termos do Acordo de Acionistas e deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VIII. EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 22 - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23 - A Diretoria deverá deliberar, no prazo máximo de dois meses a partir do fechamento de cada exercício, sobre as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício.

Parágrafo Único - Após prévia análise e manifestação dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, caso esteja instalado, nos termos da lei, as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 24 - O lucro líquido apurado em cada exercício terá a seguinte ordem de aplicação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório ao acionista único, no montante equivalente a 25% do lucro líquido do exercício;
- (iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo; e
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar.

Página 9 de 10



DUCE SP
21 05 16

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016**

Parágrafo 1º. A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 25 - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes.

Artigo 26 - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO IX. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 27 - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Único - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar.

Artigo 28 - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável

CAPÍTULO X. FORO

Artigo 29 - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.

Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente da Mesa

Roberto Barroso
Secretário da Mesa

Página 10 de 10



2ª TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badurá, 385 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Atestamos a presente após compare
a original apresentado, seu fe.
S. Paulo, 06 FEV. 2017
Antonio Denizete de Queiroz
Válido somente com o
selo de autenticação de
SELS-PA - A POR VERBA - AUT. RS 130



JUCESP
12 05 16

JUCESP PROTOCOLO
0.431.418/16-0



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2016**

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2016, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia" ou "MSG"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000.

PRESEÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2015; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2015; (iii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") e; (iv) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia.

PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2015 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 23.02.2016, páginas E17 a E21, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 26.02.2016, Caderno Empresarial, páginas 04 a 12.

DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

(i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2015.

(ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2015, no valor total de R\$ 241.046.321,34 (duzentos e quarenta e um milhões, quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) da seguinte forma: (a) R\$ 12.052.316,07 (doze milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e sete centavos), para Reserva Legal da MSG, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; b) R\$ 129.000.000,00 (cento e vinte e nove milhões de reais) à título de Juros Sobre o Capital Próprio, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária de 29.12.2015; e (c) R\$ 99.994.005,27 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cinco reais e vinte e sete centavos) para a Reserva de Investimentos da MSG.



JUCESP
12 05 16

138
4

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2016

(iii) Designações SUSEP: ratificar as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luiz Gustavo Braz Lage**: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234 e art. 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445); (b) pelos controles internos (art. 8º, Circ. SUSEP nº 249); (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344 (art. 2º, parágrafo único); e (d) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234); **Jabís de Mendonça Alexandre**: (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321); **Gilberto Lourenço da Aparecida**: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234); e (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143; **Carlos Alberto Landim**: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 321; e **Maurício Galian**: Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 16, I, da Res. CNSP nº 297).

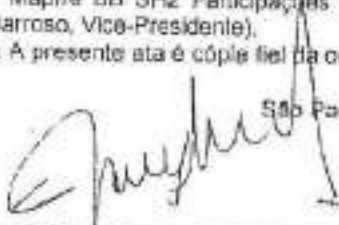
(iv) aprovar a remuneração global dos administradores, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação para o Exercício Social de 2016, em R\$ 8.040.000,00 (oito milhões e quarenta mil reais).

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.


Assinaturas: Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário. Adonias: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente e Roberto Barroso, Vice-Presidente).

Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de março de 2016.



Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente da Mesa



Roberto Barroso
Secretário da Mesa

JUCESP
12 MAI 2016



Página 2 de 2



Antônio Conzete de Almeida
Válido até o fim de validade
SEL. 01/2016/158-AUT. 15.330

1084AW0120760



MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.176/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de dezembro de 2014, às 10h30, na sede da MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, 21º andar, CEP 04578-000.

PRESEÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/78 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Bertoso para exercer a função de secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (I) eleição do membro da Diretoria da Companhia, (II) destituição do membro da Diretoria da Companhia, e (III) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

(I) Eleger ao cargo de Diretora M da Companhia, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2017, CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, brasileira, casada, pedagoga, portadora do documento de identidade 19.520.027-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 132.208.218-98, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000. A Diretora ora eleita tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrada em livro próprio, após a homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 136/06 (art. 6º § 1º) e (b) não está impedida de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedida, por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursu em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, dentre de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal;

(II) Destituir, o Sr. RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR, do cargo de Diretor M da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título;



Página 1 de 3



4

JUCESP
03 07 15

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Marcos Eduardo dos Santos Ferreira	Diretor Presidente/Diretor M
Roberto Barroso	Diretor Vices-Presidente/Diretor B
Benedito Luiz Alves Dias	Diretor B
Gilberto Lourenço da Aparecida	Diretor B
Luiz Gustavo Braz Lago	Diretor B
Wady José Mourão Cury	Diretor B
Andre Renato Viard Fortino	Diretor B
Carlos Alberto Landim	Diretor M
Dirceu Tieg	Diretor M
Jabls de Mendonça Alexandre	Diretor M
Maurício Galian	Diretor M
Cynthia Betti Rodrigues Quefharallo	Diretor M

(iii) Ratificar, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 12 da Resolução CNSP nº 136/05, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luiz Gustavo Braz Lago**: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234 e art. 2º, 52º da Circular SUSEP nº 445); (b) pelos controles internos (art. 6º, Circ. SUSEP nº 249); (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344 (art. 2º, parágrafo único); e (d) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234) **Jabls de Mendonça Alexandre**: (a) Diretor responsável técnico (art. 2º, II, da Circ. SUSEP nº 234) e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 135, art. 9º); **Gilberto Lourenço da Aparecida**: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234), e (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143; **Carlos Alberto Landim**: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 118; e **Maurício Galian**: Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442), e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 18, I, da Res. CNSP nº 287).

(iv) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Página 2 de 3



1084AW0120781

4

JUCESP
03 07 15

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.176/0001-05 - NIRE 3530004282-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Assinaturas: Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário.
Acionista: Mapfre BB SFR Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente e Roberto Barroso, Vice-Presidente). Diretora-geral: Cynthia Botti Rodrigues Quilharella

Certidão: A presente ata é cópia fiel de original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 15 de dezembro de 2014.


Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente da Mesa


Roberto Barroso
Secretário da Mesa



JUCESP



4



Carta nº 120/2015/SUSEP/DIRAT

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.

Senhor
LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE
Diretor de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Avenida das Nações Unidas, 11.711 - 21º andar
Brooklin - São Paulo - SP
04578000

Assunto: AGE de 15/12/2014
Ref. Processo SUSEP 15414.000109/2015-47

Senhor Diretor,

1. Referindo-nos ao procedimento destacado acima, protocolado em 14/01/2015 e complementado em 07/05/2015.
2. A propósito do assunto, comunicamos a aprovação da eleição e da destituição dos administradores apontados no referido procedimento, nos termos da Resolução CNSP nº 136, de 2005 e da Circular Susop nº 260, de 2004.

Atenciosamente,

Flávio Girão Guimarães
FLAVIO GIRÃO GUIMARÃES
Diretor de Autorização

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Av. Presidente Vargas, 721 | Centro | Rio de Janeiro - RJ | CEP 20071-901
Tel: (21) 3233-4700 | www.susep.gov.br

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 385 - 7º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, seu fe.
S. Paul. 06 FEV 2017
Antonio Espirito de Queiroz
Valido somente com o
selo de autenticidade
SELLOS PAIS

112292
AUTENTICAÇÃO
1084AW0120795

[Handwritten mark]

4

2011/01 - Diário Mercantil - Valor | 144

Valor
 Foco em
 negócios
 e investimentos
ANUNCIE
 www.valor.com.br

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Tabela de Impostos e Contribuições

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	15%	Excesso de R\$ 18.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	25%	Excesso de R\$ 27.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	35%	Excesso de R\$ 36.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	40%	Excesso de R\$ 45.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	45%	Excesso de R\$ 54.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	50%	Excesso de R\$ 63.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	55%	Excesso de R\$ 72.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	60%	Excesso de R\$ 81.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	65%	Excesso de R\$ 90.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	70%	Excesso de R\$ 99.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	75%	Excesso de R\$ 108.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	80%	Excesso de R\$ 117.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	85%	Excesso de R\$ 126.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	90%	Excesso de R\$ 135.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	95%	Excesso de R\$ 144.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	100%	Excesso de R\$ 153.000,00

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Tabela de Impostos e Contribuições

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	15%	Excesso de R\$ 18.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	25%	Excesso de R\$ 27.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	35%	Excesso de R\$ 36.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	40%	Excesso de R\$ 45.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	45%	Excesso de R\$ 54.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	50%	Excesso de R\$ 63.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	55%	Excesso de R\$ 72.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	60%	Excesso de R\$ 81.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	65%	Excesso de R\$ 90.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	70%	Excesso de R\$ 99.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	75%	Excesso de R\$ 108.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	80%	Excesso de R\$ 117.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	85%	Excesso de R\$ 126.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	90%	Excesso de R\$ 135.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	95%	Excesso de R\$ 144.000,00
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF	100%	Excesso de R\$ 153.000,00

6

4

2ª TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Líbero Badurá, 368 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
 Autentica o presente após comparecer
 a original apresentado, dou fe.
 S. Paulo, 06 de FEB 2011

Paula Donizete de Queiroz
 valid somente com o
 selo de autenticidade
 SELOS PARA POR ISSA-AUT. 03.130



4



MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.074.175/0001-38 - NIRE 3530004202-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Em 08 de setembro de 2014, às 16h30, na sede da MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, 21º andar, CEP 04578-000.

PRESEÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (I) eleição de membro da Diretoria da Companhia; e, (II) redefinição e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

(I) Eleger ao cargo de Diretor B da Companhia, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2017, **ANDRE RENATO MIARD FORTINO**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 077.340.570-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000. O Diretor ora eleito tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, após a homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 136/05 (art. 5º §1º) e (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, passivata, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei n.º 8.024, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal;

(II) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros:



Página 1 de 1



REPUBLICANA DE NOTAS DE SÃO PAULO
Autentico e valida copia conforme a original autenticada, sou 19.
AUTENTICAÇÃO
08/09/2014
Antônio Donizete de Oliveira
Válido somente com o Selo de Autenticidade SELUS emitido por VERA, JUL, RS, 138



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

SUCESP
05 02 15

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.074.178/0001-38 - NIRE 3630064262-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2014

Nome	Cargo
Marco Eduardo dos Santos Ferreira	Diretor Presidente/Diretor M
Roberto Barroso	Diretor Vice-Presidente/Diretor B
Benedito Luiz Avas Dias	Diretor B
Gilberto Lourenço da Aparecida	Diretor B
Luiz Gustavo Braz Lage	Diretor B
Wady José Mourão Cury	Diretor B
André Renato Viari Fortino	Diretor B
Carlos Alberto Landim	Diretor M
Dirceu Tieggs	Diretor M
Jabli de Mendonça Alexandre	Diretor M
Maurício Gallan	Diretor M
Raphael de Luiza Júnior	Diretor M

(III) Ratificar, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 12 da Resolução CNSP nº 135/05, as designações específicas dos Diretores, a saber: Luiz Gustavo Braz Lage: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 8.513/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234 e art. 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445); (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249); e (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344 (art. 2º, parágrafo único); Jabli de Mendonça Alexandre: (a) Diretor responsável técnico (art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234) e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 135, art. 9º); Gilberto Lourenço da Aparecida: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143; e (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234); Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Res. CNSP nº 178; e Maurício Gallan: Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 10, I, da Res. CNSP nº 207).

(IV) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor.

[Handwritten signature]



Página 2 de 3



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

JUCESP
05 02 15


NAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.074.175/0001-38 - NIRE 3530004293-1
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2014**

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.
Assinaturas Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário.
Aplausos: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente e Roberto Barroso, Vice-Presidente).
Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 08 de setembro de 2014.



Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente da Mesa



Roberto Barroso
Secretário da Mesa



Página 3 de 3

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badurá, 385 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentada, dou fé.
S. Paulo, 06 FEV, 2015

Antônio Donizete de Queiroz
Valido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS
ANT. RJ 128







4

JUCESP
05 02 15



Carta nº 226/2014/SUSEP/DIRAT



Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2014.


Senhor
LUIZ GUSTAVO BRAZ LACIS
Diretor de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Avenida das Nações Unidas, 11.711 - 21º andar
Brasília - São Paulo - SP
04578000

Assunto: AGE de 08/09/2014
Ref. Processo SUSEP 1541-L002794/2014-65

Senhor Diretor,

1. Referimo-nos ao procedimento distribuído acima, protocolado em 08/10/2014 e complementado em 23/11/2014.
2. A propósito do assunto, comunicamos a aprovação da eleição da administração apontada nos autos do procedimento, nos termos da Resolução CNSP nº 126, de 2005 e da Circular Susep nº 268, de 2004.

Atenciosamente,


NELSON VICTOR LE CICCO D'OLIVEIRA
Diretor de Autorização

Av. Presidente Vargas, 711 - Centro - Rio de Janeiro - RJ 21.040-900
Tel: (21) 214-4100 | www.susep.gov.br

2ª VARSAO DE NOTAS DE SAO PAULO
Rua Libero Badur, 391 - 2º andar
Autenticação
Atendendo a presente solicitação conforme
e original apreendido. dou fe.
& País 06 FEV 2015

Antonio Luiz de Castro
Vice Diretor de
Setor de
SELS PABX

Autenticação
112992
1084AW0120787

4



JUCESP PROTOCOLO
0.117.218/15-7



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.176/0001-38 - NIRE 3530004292-1
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2014**

DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de julho de 2014, às 10h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, 21º andar, CEP 04578-000.

PRESEÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (I) destituição de membro da Diretoria da Companhia; e, (II) adequação e redefinição das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

(I) destituir o Sr. **ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**, do cargo de Diretor B da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e resignação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para não mais reclamar, a qualquer título;

(II) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros:

Marcos Eduardo dos Santos Ferreira	Diretor Presidente/Diretor M
Roberto Barroso	Diretor Vice-Presidente/Diretor B
Benedito Luiz Alves Dias	Diretor B
Gilberto Lourença da Aparecida	Diretor B
Luiz Gustavo Braz Lage	Diretor B
Wady José Mourão Cury	Diretor B
Vago	Diretor B
Carlos Alberto Landim	Diretor M
Dircceu Tlega	Diretor M
Jabir de Mendonça Alexandre	Diretor M
Maurício Gallan	Diretor M
Raphael de Luca Júnior	Diretor M



219 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 380 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, em 16
de Julho de 2014.
S. Paulo, 06 JUL 2014

Autentico em Quatro
alido somente com o
selo de autenticidade
SELOS emitidos por
112292
AUTENTICAÇÃO
1084AW0120758

Handwritten signature

Handwritten signature

4

SUCESP
13.02.15

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2014**

- (iii) Designar o Sr. Luiz Gustavo Braz Lago como Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234 e art. 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445), (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 240), e (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344 (art. 2º, parágrafo único);
- (iv) Ratificar, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 12 da Resolução CNSP nº 135/05, as designações específicas dos Diretores, a saber: Luiz Gustavo Braz Lago Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234 e art. 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445); (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 240), e (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344 (art. 2º, parágrafo único); Jéssie de Mendonça Alexandre, Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 136, art. 9º); Gilberto Lourenço da Aparecida, Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143; e (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234); Carlos Alberto Landívar, Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Res. CNSP nº 116; e Maurício Gallian, Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 10, I, da Res. CNSP nº 297).
- (v) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a prelocarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário; Acipela Mappre BB SH2 Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente e Roberto Barroso, Vice-Presidente).

Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 07 de julho de 2014.

Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente da Mesa

Roberto Barroso
Secretário da Mesa



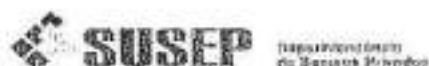
Página 2 de 2

3ª TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 355 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico e inscrito no Livro Cumprimento
a original apresentado, dia 16,
S. Paulo 06/FEV. 2017



4

SUSEP
10 02 14



Carta nº 110/2014/SUSEP/DIRAT

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2014.


Senhor
GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA
Diretor de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Avenida das Nações Unidas, 13.711 - 21ª andar
Brasília - São Paulo - SP
04578000

Assunto: ACIS de 07/07/2014
Ref. Processo SUSEP 15414.002256/2014-71

Senhor Diretor,

1. Referimo-nos ao procedimento destacado acima, protocolado em 06/08/2014 e complementado em 25/09/2014.
2. A propósito do assunto, comunicamos a aprovação da destituição do administrador apontado no referido procedimento, nos termos da Resolução CNSP nº 136, de 2005 e da Circular Susep nº 260, de 2009.

Atenciosamente,


NELSON VICTOR DE COCCIO OLIVEIRA
Diretor de Autorizações



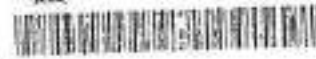
4

NUCESP
24 09 14

JUCESP PROTOCOLO
0.088.165/14-6



MAPPRE SEGUROS GE
(Subsidiária Integ)
CNPJ: 01.074.175/01
NIRE: 3530004292.1



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014

Data, Hora e Local: Em 30 de junho de 2014, às 14h30, na sede da MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04570-000.

Presença: Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: Dispensada em razão da presença da titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Mesa: Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e, (b) consolidação do estatuto social.

Deliberações: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

- (i) aprovar a emissão de 19.065.583 (dezenove milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, por um preço de emissão de R\$ 1,83576868 por ação, o qual foi estabelecido pelo critério previsto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, devendo o capital social ser aumentado em R\$ 35.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista MAPPRE BB SH2 Participações S.A., nesta data, em moeda corrente nacional, conforme indicado no Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente. Em decorrência do aumento de capital, ora aprovado, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.479.853.444,63 (um bilhão, quatrocentos e trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.049.258.402 (um bilhão, quatrocentos e noventa e nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentas e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."
- (ii) aprovar a consolidação do estatuto social, nos termos do Anexo II.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário. Acionista: Mappre BB SH2 Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente e Roberto Barroso, Vice-Presidente). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de junho de 2014.

Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente da Mesa

Roberto Barroso
Secretário da Mesa



Carimbo de Coligação

ARQUIVO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Livro 0689-385 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Assinatura e presente originais conforme original apresentado, dou fé.
06 JUN 2014

Antônio Augusto de Queiroz
Vereador e Presidente com o selo de autenticidade
SELLOS PAIS



Handwritten signature

Handwritten signature

RECIBO
Nº 00 12

21ª TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 396 - 2ª andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico e presente na sua condição
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 06/FEV/2017
Antonio Bonizete de O.
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,36



COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
24 SET 2016
SECRETARIA DE ECONOMIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
CANTO DO PROPOSTOR: ANTONIO BONIZETE DE O.
CNPJ Nº 06.908.114/0001-80
391.165/14-B
CNPJ Nº 06.908.114/0001-80

06.908.114/0001-80

JUCESP
24 06 14

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ: 61.674.175/0001-38
NIRE: 3530004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014


ANEXO I


BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição relativo à emissão de 19.065.883 (dezenove milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,83076808 por ação, resultando em um aumento no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

Subscretor	Ações ON	Ações PR	Preço de Emissão por ação (em R\$)	Preço de Integralização	Forma de Integralização
MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 11.711 - Edifício Mapfre, 21º andar, Itaim Paulista, CEP 04575-000, inscrita no CNPJ nº 61.674.175/0001-38, com suas áreas creditícias registradas na JUCESP sob o NIRE 3530004292.1	19.065.883	-	R\$ 1,83076808	Totalmente integralizadas	A vista em moeda corrente nacional
TOTAL	19.065.883	-	-	-	-

MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.


Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Diretor Presidente


Roberto Barroso
Diretor Vice-Presidente

Contra
a
Cobrança

Página 2 de 11



SECRETARIA DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badur, 385 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico e previno a sua validade
a original apresentada, em 06 de
São Paulo, 06 FEV. 2014



DUCESP

24 09 14

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ: 61.074.175/0001-38
NIRE: 3530004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014

ANEXO II

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)

CNPJ: 61.074.175/0001-38
NIRE: 3530004292.1

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., constituída como subsidiária integral da MAPFRE DO BRASIL Participações S.A. e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 38.170, de 31 de outubro de 1955, sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia").

Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 11.711 - Edifício Mapfre, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso (vi).

Artigo 3 - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceita ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, asseguro e resseguro.

Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.430.883.444,03 (um bilhão, quatrocentos e trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.049.288.402 (um bilhão, quatrocentos e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentas e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por cédulas representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Página 3 de 11



SELO DE AUTENTICIDADE DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Baduró, 365 - 7º andar
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado
S. Paulo 06 FEV 2014
Antonio Bonizete de Queiroz
Valido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERSA - AUT. RS 120



DUCESP
24 09 14

MADRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ: 01.974.175/0001-38
NIRE: 3530604292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014

Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6 - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia.

Artigo 7 - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias e somente se instalarão com a presença do seu único acionista, devidamente representado, na forma do seu estatuto social.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência, pelo Diretor Vice-Presidente. Em caso de ausência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, o acionista único escolherá o Presidente da Mesa entre os presentes.

Artigo 8 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para:

- (i) tomar as contas da Diretoria;
- (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- (iv) eleger os membros da Diretoria e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal.

Artigo 9 - Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral prevista pela legislação aplicável, a aprovação das seguintes deliberações dependerá de aprovação pela Assembleia Geral da Companhia:

- (i) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração ao acionista, em montante superior àquela determinada na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia;
- (ii) mudança na política de distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio;
- (iii) aprovação de procedimentos de fusão, incorporação, cisão ou transformação ou qualquer operação societária similar envolvendo a Companhia ou seus negócios presentes ou futuros;
- (iv) qualquer alteração do Estatuto Social que implique: (a) aumento ou redução de capital; (b) alteração dos direitos conferidos pelas ações; (c) alteração no objeto social; ou (d) modificação da competência da Assembleia Geral de Acionistas e de quórum de presença e deliberação;



Página 4 de 1



270 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 385 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia conforme
o original apresentado, dos ff.
S. País 06 FEV 2015

Antônio Donizete de Queiroz
Valido somente com o
selo de autenticidade
SELLOS PK



4

UNESP
24 06 14

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ: 61.674.175/0001-38
NIRE: 3530004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014

- (v) criação ou mudança de qualquer das características da Companhia que implique efeitos fiscais para seu acionista ou os acionistas de seu acionista;
- (vi) deliberação acerca de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou falência da Companhia;
- (vii) aprovação de planos de oferta de ações ou de opções de ações (stock options), de linhas de subscrição, assim como de qualquer oferta pública de emissão de valores mobiliários pela Companhia;
- (viii) redução de dividendo mínimo obrigatório;
- (ix) aprovação da política de reinvestimento da Companhia, de proposta de destinação de resultados da Diretoria, de fixação do prazo de pagamento de dividendos aos acionistas ou de constituição de reservas, no caso em que as propostas não se ajustem ao previsto na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia;
- (x) negociação, recompra, amortização, cancelamento e/ou resgate de valores mobiliários de emissão da Companhia, os termos e condições dessas operações, incluindo, sem limitação, preços e demais condições aplicáveis a essas operações, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis;
- (xi) prática, pela Companhia, de qualquer ato gratuito;
- (xii) eleição, demissão/desligação, reeleição ou substituição em membros da Diretoria e fixação da remuneração global dos Diretores;
- (xiii) emissão por meio de oferta pública ou privada, pela Companhia, de valores mobiliários representativos de endividamento, conversíveis ou não em ações, incluindo mas a tanto não se limitando a emissão de debêntures, títulos, bônus, notas promissórias (commercial papers);
- (xiv) aquisição ou arrendamento de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis, como marcas e propriedade intelectual) e a aquisição de participação em outras sociedades, bem como a formação de consórcios, joint-ventures ou de associações com outras sociedades por valor superior a 2,5% do valor do patrimônio líquido da Companhia;
- (xv) alienação ou criação de bens do ativo fixo da Companhia, inclusive bens móveis, imóveis, marcas e propriedade intelectual, títulos ou valores mobiliários, e/ou cessão de direitos por valor superior a 2,5% do valor do patrimônio líquido da Companhia;
- (xvi) aprovação de qualquer operação, assunção de dívida, negócio, prestação de garantia ou desposu com ativo fixo que implique aumento do encobertoamento financeiro ou equivalente da Companhia por valor superior a 1% do valor do patrimônio líquido da Companhia;
- (xvii) aprovação de qualquer operação de empréstimo, adiantamento ou obtenção de crédito para terceiros feitos pela Companhia e/ou por qualquer das suas subsidiárias;



7º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 381 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme
o original apresentado, dor 16.
S. Paulo 06 FEV 2017
Antônio Donizete de Azevedo
Válido somente
seio de Somen
SEUS PIGOS P. a.



6

Handwritten signature

DUCE SP
24 09 14

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ: 01.074.175/0001-38
NIRE: 3530004202.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014

- (xviii) aprovação de alterações na política de endividamento da Companhia;
- (xix) celebração de contratos ou assunção de qualquer tipo de obrigação entre a Companhia e/ou suas subsidiárias e os acionistas ou controladores, diretos ou indiretos, de suas sociedades ou sociedades que sejam, direta ou indiretamente, controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores, bem como os respectivos empregados dessas sociedades ou com quaisquer pessoas vinculadas aos acionistas;
- (xx) realização de atos que importem renúncia e/ou restrição, pela Companhia, de direitos;
- (xxi) aprovação de operações e negócios em geral cuja natureza seja diferente do tipo de operação ou negócio normalmente, ou historicamente, empreendido pela Companhia, e/ou por quaisquer das suas subsidiárias, bem como o desenvolvimento de novos negócios pela Companhia;
- (xxii) aprovação de ajuizamento de processos judiciais cuja matéria em discussão exceda 1% do valor do patrimônio líquido da Companhia e que não se relacionem a gestão de sinistros provenientes da atividade seguradora;
- (xxiii) eleição, demissão/substituição ou substituição, bem como fixação de atribuições, dos auditores independentes;
- (xxiv) constituição e extinção de subsidiárias, coligadas ou controladas da Companhia; criação e extinção de agências, filiais, bem como a criação e extinção de sucursais e/ou escritórios de representação da Companhia no exterior;
- (xxv) aprovação do orçamento anual da Companhia (incluindo investimentos e operações), bem como quaisquer alterações posteriores relevantes ao mesmo;
- (xxvi) aprovação e alteração do plano de negócios da Companhia e do planejamento estratégico da Companhia, o qual conterá, dentre outras matérias, a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (xxvii) aprovação de modificações significativas na estrutura da política comercial das subsidiárias da Companhia;
- (xxviii) aprovação de política de publicidade e de modificações significativas a tal política quando inclua nomes, logotipos ou marcas de qualquer dos acionistas do acionista único da Companhia e dos respectivos grupos econômicos;
- (xxix) aprovação de modificações no plano de remuneração que afetem significativamente os empregados oriundos do Banco do Brasil ou outras sociedades do seu grupo econômico;
- (xxx) aprovação da contratação de prestadores de serviços e/ou fornecedores cujo valor seja superior a 3 milhões de reais;
- (xxxi) definir, periodicamente, observado o disposto no Plano de Negócios, as linhas gerais relativas a classes e natureza das aplicações, investimentos e outros negócios a serem feitos pela Companhia;

Página 6 de 11



BRASIL DE NOTAS DE SÃO PAULO
Livre Balcão 385 - 2º andar
Autêntico e presente para comparecer
a original apresentado, deu fé.
06 FEV. 2017
Antônio de Queiroz
Valido somente com o
selo de autenticidade
SEUS PACTOS POR VIGORAR ART. 13º



4

DUCESP
24 09 14

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ: 61.074.575/0001-38
NIRE: 3630004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014

- (xxii) examinar sobre a mudança da estrutura organizacional da Companhia, inclusive para criação ou extinção de cargos e funções no nível da Diretoria;
- (xxiii) autorizar a Companhia a adquirir suas próprias ações, observado o disposto no artigo 30 da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e
- (xxiv) declarar dividendos intermediários ou intercalares.

CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 12 (doze) diretores, sempre em um número par de membros, os quais deverão ser divididos em iguais números, entre diretores indicados pela BB Seguros Participações S.A. ("Diretores B") e diretores indicados pela Mapfre Brasil Participações S.A. ("Diretores M"). A Assembleia Geral elegerá um Diretor Presidente entre os Diretores M e um Diretor Vice-Presidente entre os Diretores B.

Parágrafo 1º - Os Diretores exercerão os seus mandatos por um prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo 3º - As pessoas que desempenharem o cargo de Diretor devem ser pessoas físicas de reconhecida reputação e prestígio em sua atividade profissional e comercial, com a qualificação necessária ou experiência profissional no ramo de negócio da Companhia e suas subsidiárias.

Artigo 11 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP, nos termos das Circulares SUSEP n.º 234 e 248, das Resoluções CNSP n.º 118 e 143, bem como em quaisquer normas editadas ou que vierem a ser editadas, estabelecendo a obrigatoriedade de tal designação, conforme dispõe a Carta-Circular SUSEP/DECON/QUAD/Nº 05/06, de 29/03/2006 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - A investidura dos Diretores no cargo dar-se-á mediante assinatura da respectiva termo de posse, após a homologação pela SUSEP.

Artigo 12 - As resoluções da Diretoria serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos Diretores presentes na reunião da Diretoria.

Parágrafo Único - Caso ocorra uma situação de empate no âmbito da reunião da Diretoria, o procedimento abaixo deverá ser observado:

- (i) será suspensa por 3 (três) dias úteis a reunião em que se tenha identificada a impossibilidade de acordo relativamente a uma determinada matéria;
- (ii) durante o prazo da suspensão, os Diretores e os acionistas que os indicaram deverão realizar os melhores esforços para alcançar um consenso relativamente à citada matéria controversada; e

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



21ª TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Lima Cabral nº 95 - 2ª andar
Autentica a presença copia conforme
a original apresentado, nos 16.
Autenticação
06 FEB 2015
Antônio Donizete de Queiroz
seio de autenticidade
SELOS PAGOS POR VEREL-AUT-13.13

Página 7 de 11



4

DUCEAF
24 06 14

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ: 51.674.175/0001-38
NIRE: 3530004282.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014

(ii) caso, apesar dos esforços realizados, não tenha sido possível se alcançar um consenso relativo à matéria controversa, o reunião da Diretoria será reformada no 4º (quarto) dia útil após a referida suspensão, sem necessidade de convocação prévia, no mesmo horário e local em que tiver havido início, a fim de que se continue a discussão se voto a referida matéria controversa.

Artigo 13 - Além das atribuições previstas na legislação aplicável, compete à Diretoria a prática dos seguintes atos:

- (i) zelar pelo cumprimento do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia;
- (ii) representar ativa e passivamente a Companhia perante quaisquer terceiros;
- (iii) cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral da Companhia;
- (iv) formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os objetivos gerais de atuação e os planos estratégicos para o sucesso de tais objetivos, assim como do plano de negócios, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais objetivos e estratégias e adotar as medidas necessárias para sua consecução;
- (v) formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os pressupostos anuais de receitas, despesas e resultados, assim como as previsões anuais da situação financeira e patrimonial da Companhia, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais pressupostos e provisões e adotar as medidas necessárias para sua consecução;
- (vi) identificar os principais riscos da Companhia, adotando e, se for o caso, propondo à aprovação da Assembleia Geral da Companhia as medidas necessárias para sua adequada prevenção e gestão;
- (vii) receber e analisar informações sobre incidências operacionais de caráter fiscal, fiscalizações, inspeções ou interposição de recursos; e
- (viii) criar e extingui agências, filiais, sucursais ou escritórios de representação da Companhia.

Parágrafo Único - A representação da Companhia dar-se-á mediante a assinatura de dois Diretores, agindo em conjunto, dos quais, necessariamente, um Diretor B e um Diretor M.

Artigo 14 - Além das atribuições previstas no artigo acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia:

- (i) supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade;
- (ii) convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria da Companhia;



2ª TABELA DE NOTAS DE SELO PAULO
Via Livre - Brasil, 2014 - 2ª edição
Autenticação
Assimile o presente papel conforme
o original correspondente, dia 16
S. Paulo 09/06/2014

Antônio Bonizete de Queiroz
Zelador somente com o
selo de autenticação
SELOS PAULOS PARA NOTAS DE SELO PAULO

112291
AUTENTICAÇÃO
1084AW0120799

Handwritten signature.

Handwritten signature.

DUCESP
24 09 14

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
[Subsidiária Integral]
CNPJ: 81.074.175/0001-38
NIRE: 353004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014

- (iii) manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais;
- (iv) propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades;
- (v) elaborar e propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio.

Artigo 15 - Além das atribuições previstas no Artigo 13, compete ao Diretor Vice-Presidente da Companhia:

- (i) propor ao Diretor Presidente planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades;
- (ii) elaborar e propor ao Diretor Presidente projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio;
- (iii) conduzir e coordenar as ações operacionais e corporativas da Companhia.

Artigo 16 - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas.

CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL.

Artigo 17 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação.

Artigo 18 - O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto pelos mesmos membros que integram o Conselho Fiscal da MAPFRE BB S12 Participações S.A.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura de termo respectivo, lavrado em livro próprio.

CAPÍTULO VI. COMITÊ DE AUDITORIA.

Artigo 19 - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE BB S12 Participações S.A., o qual, nos termos do art. 14 da Resolução SUSEP nº 118, de 22/12/2004 e legislação posterior, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do conglomerado financeiro do qual a instituição líder é a MAPFRE BB S12 Participações S.A. ("Instituição Líder").

CAPÍTULO VII. ACORDO DE ACIONISTAS.

Artigo 20 - O acordo de acionistas devidamente registrado na sede da Companhia, que estabeleça as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito de voto ou do poder de controle ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Companhia ["Acordo de Acionistas"].

Página 8 de 11



JUCESP
24 09 14

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ: 01.074.175/0001-38
NIRE: 3530004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014

Artigo 21 - Os administradores deverão cumprir e zelar pelo cumprimento dos Acordos de Acionistas e dos planos de negócios e orçamentos anuais aprovados nos termos do Acordo de Acionistas e deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 22 - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23 - A Diretoria deverá elaborar, no prazo máximo de dois meses a partir do fechamento de cada exercício, sobre as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício.

Parágrafo Único - Após prévia análise e manifestação dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, caso esteja instalada, nos termos da lei, as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 24 - O lucro líquido apurado em cada exercício fará a seguinte ordem de aplicação:

- (I) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (II) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório ao acionista único, no montante equivalente a 25% do lucro líquido do exercício;
- (III) uma parcela, por proposta dos órgãos de administração, poderá ser destinada à formação de Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo; e
- (IV) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela referente ao lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição da Reserva de Lucros a Realizar.

Parágrafo 1º. A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participe como acionista, a aquisição de sociedades congêneras e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.



Página 10 de 11



